



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Departamento de Licitação e contratos, pessoalmente ou pelo email: edital.ptga@hotmail.com ou SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e WWW.bll.org.br. Telefone 66-3573-1329/1756.

Nome da Empresa:

Responsável pela retirada:

CNPJ n°:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

A Empresa acima qualificada declara que retirou do Site Oficial da Prefeitura de Paranatinga/BLL- Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, o Edital nº ____/2020 e Anexos (relacionados abaixo), para participar do Processo Licitatório na modalidade de “Pregão Eletrônico”, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**.

Constituem anexos do Edital:

Anexo I- Especificações do Objeto Licitado

Anexo I-A- Termo de Referência;

Anexo II - Custo pela Utilização do SISTEMA

Anexo III - Modelo de proposta de preços;

Anexo IV- Modelo de Procuração Particular para Credenciamento/Contrato.

Anexo V - Declaração de que cumpre os requisitos da habilitação;

Anexo VI- Modelo de declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa ou Empresa de pequeno porte com restrição.

Anexo VII- Modelo de Declaração para Micro Empresa ou de Pequeno Porte

Anexo VIII- Declaração de inexistência de fato impeditiva para a habilitação;

Anexo IX- Declaração do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;

Anexo X - Declaração da licitante sob as penas do art. 299 do Código Penal;

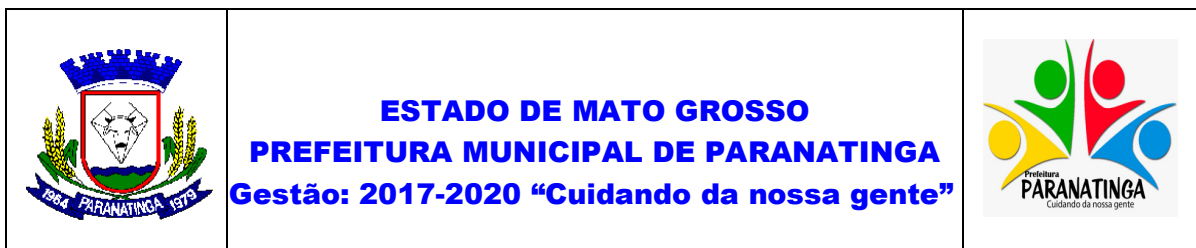
Anexo XI – Minuta do Contrato de prestação de serviço/ Ata de Registro de Preços

ANEXO XII - Minuta da nota de empenho de Despesa

CARIMBO DA EMPRESA

CNPJ:

Importante: A **NÃO** remessa do recibo exige a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT da responsabilidade da comunicação por meio de telefone ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 71/2020 - “ELETRONICO”
“REGISTRO DE PREÇOS”
“Menor Preço ITEM”

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através do Pregoeiro, **Devenilson da Silva**, nomeado pela portaria 025/2020, torna público que realizará **PREGÃO** na modalidade **ELETRONICO** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal 1452/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1759/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP.

Objeto: Constitui Objeto da presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Materiais de Consumo e Medicamentos para Odontologia**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Abertura da Sessão: Dia 18/11/2020
Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 2700 – mais Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com ou – Telefone 66-3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 11h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 05 de Novembro de 2020.

Devenilson Silva
Pregoeiro
Portaria 025/2020



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

1 – INTRODUÇÃO

O Município de Paranatinga/MT, inscrito no CNJP nº 15.023.971/0001-24 mediante a utilização de recursos de Tecnologia da Informação – INTERNET, através do Pregoeiro Devenilson da Silva, designado pela Portaria n.º 025/2020 de 17 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, com obediência a Lei Nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000 que regulamenta o Pregão, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decreto Municipal Nº.1759/2020, no acordo de Cooperação Técnica para utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP e Decreto Municipal 1452/2018 e subsidiariamente à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará **PREGÃO Nº 71/2020** na modalidade **ELETRÔNICO**, do tipo **REGISTRO DE PREÇO “MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações no anexo I e Termo de Referência que são partes integrantes neste Edital.

Data de abertura (publicação)	Dia 05/11/2020 às 12:30 hs
Início do recebimento das propostas eletrônicas:	Dia: 10/11/2020 às 10:00 hs
Fim do recebimento das propostas eletrônicas:	Dia: 18/11/2020 às 08:00 hs
Abertura da Proposta:	Dia: 18/11/2020 às 08:10 hs
Início da Disputa:	Dia: 18/11/2020 às 09:00 hs

Endereço:

Pço Municipal - Avenida Brasil nº 1.900 – Centro – CEP. 78.870-000 – Paranatinga – MT

Site Oficial: <http://www.paranatinga.mt.gov.br> Informações: Telefone e Fax: (66) 3573-1756
 Atendimento ao Público: De Segunda a Sexta - Das 07:00 as 11:00 (Horário de Mato Grosso)

E-mail: edital.ptga@hotmail.com

Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao departamento de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paranatinga no horário de atendimento ao Público das 07:00 as 11:00 ou no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e www.paranatinga.mt.org.br.

OBS.: Salvo ressalva expressa, os horários estabelecidos neste Edital seguem o horário de Brasília - DF.

“Caso não haja tempo hábil para finalizar o processo no mesmo dia, a sessão Pública se prorrogará no próximo dia útil a data de abertura, sempre obedecendo aos horários estipulados no Edital”.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2020

2 – OBJETIVO

2.1 - Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Materiais de Consumo e Medicamentos para Odontologia**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

2.2 - Este Instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s) obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Parágrafo único – Os materiais no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a dois terços (2/3) de validade estabelecido pelo fabricante, conter lotes de Fabricação, embalagens e condicionamentos originais, rotulagens e garantia.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico “Licitações”, site www.bll.org.br da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES;

3.2. Não poderão concorrer neste Pregão Empresa:

- a) Declarada inidônea perante a Administração Pública, ou impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Parantinga-MT enquanto perdurarem os efeitos da sanção, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- b) Sob processo de falência, recuperação judicial ou insolvência civil (Podendo ser aceito desde que a empresa apresente a comprovação de plano de recuperação judicial homologado);
- c) Empresas de propriedade de servidor público ou agente político, ou com parentesco até o terceiro grau destes, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT;
- d) Reunidas em consórcio;
- e) Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
 - I - O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;



II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

3.3 - Serão consideradas habilitadas às empresas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.4 – Não poderão participar da presente Licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública de qualquer esfera de governo;

3.5 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

4 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 - Em até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública na forma do edital, poderá ser feito pedido de esclarecimentos sobre este Edital, exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail: edital.ptga@hotmail.com

4.2 - Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital de Pregão, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através do Pregoeiro Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento conforme art. 23 do Decreto n. 10.024/19. As impugnações deverão ser encaminhadas para o e-mail edital.ptga@hotmail.com, em sua via original, devidamente



assinada por quem tenha poderes para tal, respeitados os prazos, formas e condições em qualquer caso.

4.3 - Cabe o Pregoeiro, auxiliada pelo setor jurídico responsável, decidir, no prazo de 48 horas, sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento interposto.

4.4 - No campo “Esclarecimentos do Edital”, no site www.bll.org.br, serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

4.5 - Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pelo o Pregoeiro para a realização do certame.

4.6 - Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação, devem respeitar o horário final do expediente da Prefeitura Municipal Paranatinga (17h00min horário de Mato Grosso).

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do Telefone telefone: **041-3042-9909** ou **(41) 3097 - 4600 (Suporte Técnico)** e pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

5.2 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Paranatinga ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 - O Credenciamento junto a **Prefeitura e Provedor do Sistema** implica para o licitante:

- a) presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica
- b) obrigar-se pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;
- c) dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitido pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.



5.3.1. Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a **procuração** e a **cédula de identidade** do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bll.org.br;

5.3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da **cópia de cédula de identidade** ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), cadastro de Pessoa Física e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (**com firma reconhecida em Cartório**), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

5.3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar **cópia autenticada em cartório do contrato social ou equivalente**, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação RG (não será aceita Carteira de Motorista ou outros similares) e Cadastro de Pessoa Física em cópia autenticada em cartório;

5.3.3.1. Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório do **contrato social** (somente a 1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e **documentos de identidade RG e CPF dos sócios, e do procurador**;

5.3.4. **Apresentar juntamente com os documento de Credenciamento e Proposta de Preços, Alvará de funcionamento, Contrato Social, em vigor, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;**

5.3.4.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.4.3. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4 - As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: telefone: **041-3042-9909** ou **(41) 3097 - 4600 (Suporte Técnico)**.



5.5 - Nos casos de **Microempresas e EPP's** que queiram receber os benefícios da LC 123/06, deverão declarar sua condição no sistema.

5.5.1 - A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/06, caracterizará o crime de que trata o **art. 299 do Código Penal**, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

5.6 - Ficará impedido de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

5.7. A simples apresentação da proposta por parte do licitante, corresponde à sua indicação de que inexistem fatos que impedem de participar da presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site www.bli.org.br até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que **cumpra plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.**

6.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto 10.024/19.

6.1.2. Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do **ICMS de Mato Grosso**, disponível no site: www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf.

6.2 - A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico (Condições do Proponente) e caso necessário em (Informações Adicionais), o seguinte:

6.2.1. **ESPECIFICAÇÃO** dos materiais ofertados, conforme Anexo I e Termo de Referência;

6.2.2. **PREÇO UNITÁRIO E TOTAL** expressos em reais por algarismos e/ou por extenso, fracionados até o limite dos centavos **(duas casas decimais após a vírgula)** tanto para preços unitários quanto para os totais sem previsão inflacionária. incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) deste Edital;



6.2.3 **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**, de no mínimo 60 dias;

6.2.3.1 Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no **item 6.2.3.**

6.2.4. Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os impostos, custos e encargos para entrega dos produtos.

6.2.5. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.2.6. A proposta deverá conter a forma de entrega no Município de Paranatinga.

6.3 - As propostas deverão ser lançadas na plataforma.

6.3.1 As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura das mesmas.

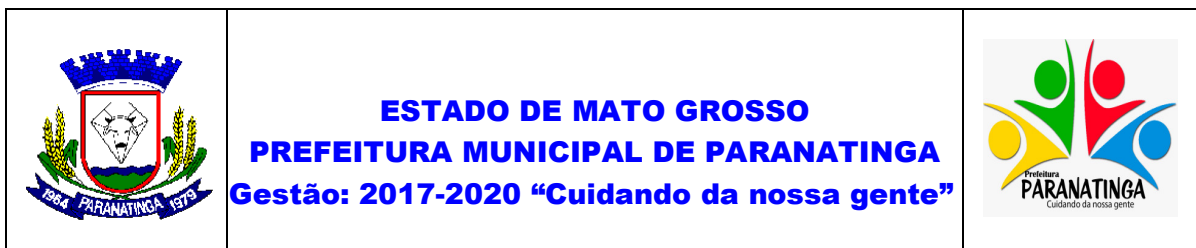
6.4 - Qualquer elemento que possa **identificar** a **empresa licitante** importará a **desclassificação** da mesma, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

6.6 - Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não assistindo-lhes direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo o Pregoeiro.

6.7 - o Pregoeiro poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 43, § 3º da Lei 8666/93; sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do e-mail, sob pena de desclassificação das propostas.

6.7.1. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro poderá **suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade**, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.



6.8 - No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

Obs: A proposta inserida inicialmente no sistema não poderá conter identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

7 - DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

7.1. Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

7.3. Os lances só serão aceitos com duas casas decimais após a virgula.

7.4. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.5. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema se houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.6. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.7. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.8. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

7.12. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e EPP's**, entendendo-se por **empate ficto** aquelas que sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP.



7.13. Caso haja empate ficto, o próprio sistema informará a situação na tela e o procedimento se dará da seguinte forma:

7.13.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.13.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.13.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.13.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

7.13.3.1. Após a etapa de lances, o Pregoeiro **ainda poderá negociar com a vencedora**, para que se obtenha preço melhor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

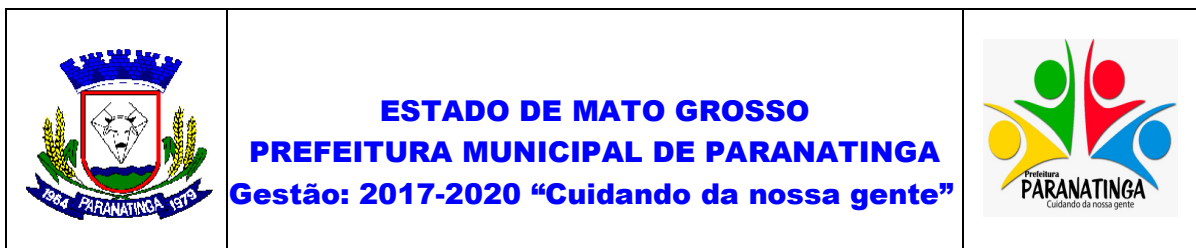
7.14 - Na hipótese da não contratação nos termos da LC 123/06, o objeto será arrematado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

7.15 - No caso de **desconexão do Pregoeiro, durante a etapa de lances**, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. o Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.15.1. Quando a **desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos**, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação formal do Pregoeiro aos licitantes pelo sistema eletrônico.

7.16 - Após a **notificação do o Pregoeiro exclusivamente via chat** o arrematante terá o **prazo de até 04 (quatro) horas**, para enviar, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação e se necessário documentos complementares, deve ser encaminhado ao e-mail editalptga@hotmail.com, Conforme Decreto nº 10.024, de 2019: Art. 38, §2º.

7.16.1 Excepcionalmente no prazo de 5 (cinco) dias úteis a arrematante poderá remeter referidos documentos e sua proposta readequada junto ao Setor de Licitações.



OBS. AS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR VIGENTES NA HORA DO CERTAME E NA DATA DE HOMOLOGAÇÃO.

7.16.1 No caso de envio por *EMAIL*, o arrematante terá o **prazo de 5 dias úteis** para apresentar no setor de licitação os originais ou cópias autenticadas. O não recebimento neste prazo **SERÁ CONVOCADO O SEGUNDO COLOCADO** e assim sucessivamente.

7.16.2. Fica estabelecido que as empresas declaradas vencedoras do certame deverão **OBRIGATORIAMENTE** apresentar em **ORDEM NÚMERICA** Certificado de Registro de **MEDICAMENTOS E/OU DEMAIS PRODUTOS** emitidos pelo site da **ANVISA** e/ou publicação da resolução e/ou anexo no D.O.U, em vigor, referente aos itens que a licitante tenha cotado devendo indicá-los, no próprio Registro de todos os itens declarado como vencedor junto com os Documentos de **HABILITAÇÃO** no prazo de 5 dias úteis:

7.16.2.1 - Serão aceitos produtos/aparelhos com o Registro no Ministério da Saúde, em vigor ou no caso de registro vencido, com protocolo de renovação, desde que acompanhado de consulta, do site da **ANVISA**, referente à situação do processo devidamente atualizada, facultada a avaliação do farmacêutico desta Municipalidade.

7.17 - Feito a avaliação dos registros e o produto sendo aceito será dado prosseguimento ao processo de licitação, caso não seja aceito será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1 colocado.

7.18 - Feito a avaliação dos produto e sendo aceito será dado prosseguimento ao processo de licitação, caso não seja aceito será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos e preços concedidos para o 1 colocado.

7.19 - Caso não haja recurso e o preço for de mercado e em concordância com o preço de referencia, o objeto será adjudicado pelo Pregoeiro para o arrematante.

7.20 - Se a proposta de menor preço for **inexequível/excessiva** ou a licitante for inabilitada, o Pregoeiro a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.

7.21 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá **exclusivamente mediante troca de mensagens**, em campo próprio do sistema eletrônico. **Não** sendo permitido contato **TELEFONICO** com o Pregoeiro ou membros da Equipe durante o certame.

7.22 - Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo **ônus decorrente da perda de negócios** diante da **inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão**.



7.23 - A Autoridade Competente é a responsável pela homologação do certame.

8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1. O envio dos documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema até a data e horário estabelecido para abertura da sessão pública.

8.1.1. A etapa de envio dos documentos de habilitação será encerrada com a abertura da sessão pública.

8.2 - Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, (modelos em anexo) desde que atendidos os requisitos especificados nas observações deste item.

- **8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art.28)**
 - a) Cédula de Identidade e CPF de todos sócios da empresa;
 - b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
 - c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
 - d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - f) **As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório.**

- **8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29)**
 - a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
 - b) **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;**
 - c) **Certidão Conjunta Negativa Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou documento equivalente que comprove a regularidade;**
 - d) **Certidão de Tributos e Contribuições Estaduais emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado ou documento equivalente que comprove a regularidade;**
 - e) **Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura da Sede da Licitante;**
 - f) **Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS pelo CNPJ ou pelo CEI;**



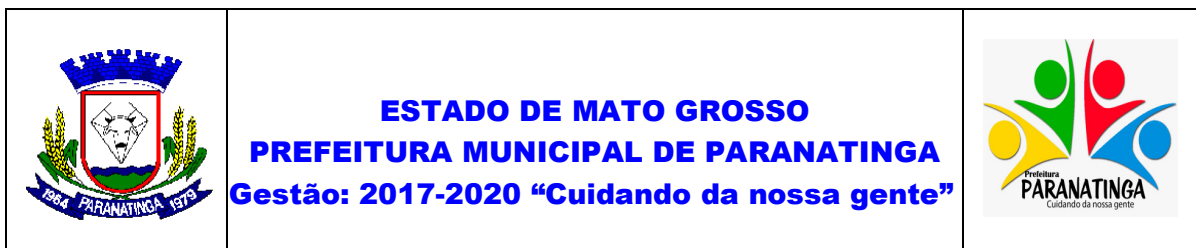
- g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**
- h) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços, FGTS pelo CNPJ ou pelo CEI.**

8.1.3. Os documentos de habilitação deverão ser anexados em campo específico pertinente a cada tipo de documento.

8.1.3.1. Serão **INABILITADAS** as licitantes que anexarem documentos divergentes ou em branco aos solicitados.

➤ **Observações:**

- **1. Conforme disposto pelo art. 43, § 7º do Decreto Federal nº. 10.024/19. as microempresas e empresas de pequeno porte que não comprovarem à regularidade fiscal e trabalhista prevista pelo item 8.1.2 deste edital não serão inabilitadas, mas deverão comprovar sua regularidade para efeito de contratação.**
- **2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresa de pequeno porte, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- **3. A prorrogação do prazo previsto pelo item anterior poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.**
- **4. A não regularização da documentação no prazo previsto pelos itens 2 e 3 acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação**
- **8.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA (Art. 31)**
 - a) *Deverá ser apresentado o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis* do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinado por contador credenciado vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta:
 - a.1) As proponentes recém constituídas deverão apresentar balanço de constituição e balancete do mês anterior ao da realização da presente licitação;
 - a.2) O Patrimônio Líquido, deve ser igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado para esta licitação (o patrimônio líquido deverá ser comprovado através do Balanço Patrimonial, apresentado conforme alínea anterior);
 - a.3) Somente será aceito o Balanço Patrimonial ou Livro Diário que estiver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, conforme Resolução de Consulta Nº 20/2013 do Tribunal de Contas do Estado de MT.



b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias da data da abertura das Propostas.

• **8.1.4 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

a) Alvará de Licença para Funcionamento exercício 2020, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e ou compatível com o objeto licitado;

b) Alvará de licença Sanitária vigente;

c) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** em um dos dois regimes, caso a mesma tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, nos termos dos art. 43 e 44 da Lei Complementar nº. 123/06, conforme Modelo Anexo VII;

d) Declaração Atestando a Inexistência de Fatos Impeditivos de sua Habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato, conforme modelo no Anexo VIII do Edital.

e) Declaração de Atendimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo no Anexo IX, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

d) Declaração da licitante, sob as Penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, de realizar a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos. (Modelo anexo X).

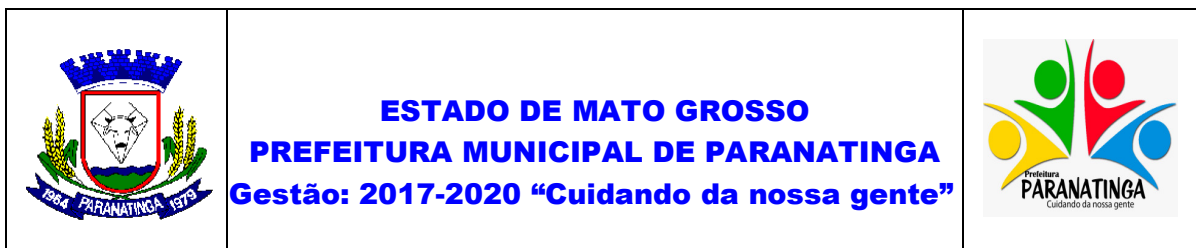
• **8.1.4 – Qualificação Técnica (Art.30)**

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica da licitante, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto a ser licitado, reconhecido pela entidade profissional competente;

a-1) No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

a-2) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

b) As cópias apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório ou pela Equipe de auxílio o Pregoeiro (a), mediante apresentação de originais.



8.2 - Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da **licitante**, e com número do **CNPJ** e com o **endereço respectivo**, salientando que:

a) Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;

b) Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) Não serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, sendo obrigado a ser apresentado o documento relativo a matriz;

d) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da **licitante**.

9 - DO JULGAMENTO

9.1 - No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo à todas condições deste Edital, apresentar o **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

9.2. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.3. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 9.2, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

9.3.1 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.4 - Caso o Pregoeiro entenda que o preço apresentado seja inexecutável, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é executável, sob pena de desclassificação.

9.5 - Serão desclassificadas propostas que:

a) Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação.

b) Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

9.4 - A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



10 - DOS RECURSOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até **15 (quinze) minutos**, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua **intenção de recorrer**.

10.1.1. **A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo o Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.**

10.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 dias para apresentar suas **razões de recurso**, podendo ser apresentado através do e-mail edital.ptga@hotmail.com.

10.1.3. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar **contrarrazões** em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

10.2 - As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- a) tempestividade;
- b) legitimidade recursal;
- c) interesse de agir;
- d) forma escrita e pedido de nova decisão
- e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

10.3 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 07:00 as 11:00 horas (horário de Mato Grosso).

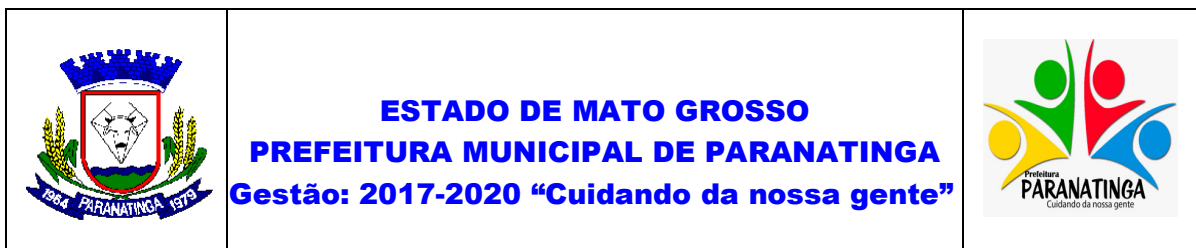
10.4 - Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, à Autoridade Superior.

10.4.1. Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de plausibilidade) poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (**Acórdão n. 1440/07, TCU**).

10.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA/CONTRATANTE E CONTRATADA

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.



11.1.1. Na ausência de recursos, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior propondo a homologação.

11.2. Homologada a licitação, ocorrerá a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, via e-mail, AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação, deverá o convocado realizar a assinatura em até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação.

11.3 - Homologada a licitação, ocorrerá a convocação do adjudicatário via email/telefone/AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação para assinatura do contrato ou ata de registro de preço e ou a retirada da Nota de Empenho, que deverá o convocado realizar a assinatura em até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação.

11.3.1 - O não comparecimento no prazo da convocação, não assinatura, retirada e/ou recebimento dos respectivos instrumentos, ainda que parcial, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Comissão, acarreta a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo a esta administração.

11.2.1. Nesse caso o Pregoeiro, atendidas todas as condições, poderá convocar a licitante com preço registrado em 2º lugar para efetuar o fornecimento e assim por diante.

11.2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2.3. Emitir a Ordem de Fornecimento à CONTRATADA com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da entrega;

11.2.4. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos;

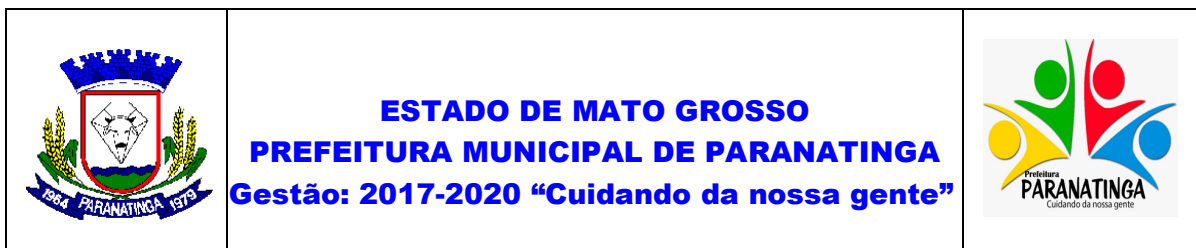
11.2.5. Fiscalizar e supervisionar o andamento e recebimento do objeto licitado, informando à CONTRATADA, quando houver, os problemas para serem corrigidos;

11.2.6. O Município de Paranatinga se reserva o direito (se conveniente) de durante a execução do contrato, manter Comissão Especial para Avaliação (CEA) da qualidade do objeto.

12 – DO CONTRATO E MULTAS

12.1 - A PREFEITURA convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar o Contrato ou Ata de Registro de Preços (**pessoalmente ou por procuração**) na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga;

12.2 - O prazo de validade do Contrato/Ata de Registro será de 12 (doze) meses;



12.3 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o Contrato ou ARP injustificadamente a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor;

12.4 – Na Ata ou contrato constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital;

12.5 - A minuta da Ata de Registro de Preço, a ser assinada pelo licitante vencedor, consta como anexo do presente Edital;

12.6 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de execução do contrato, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93;

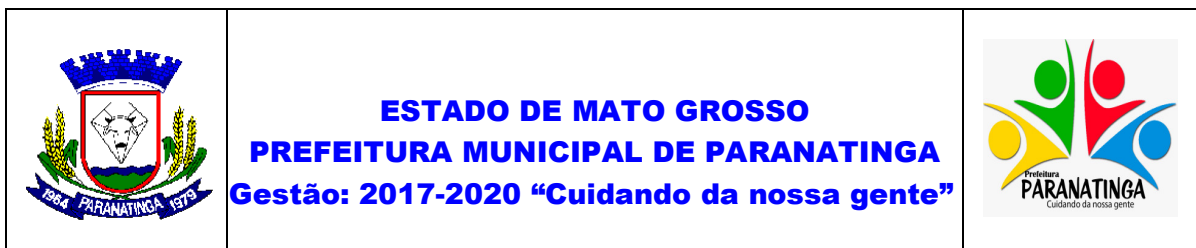
12.7 - O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.7.1 - A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.7

12.8 - Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso na entrega dos produtos, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO no caso de rescisão por culpa do fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.9 - Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, o



respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.9.1 - Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.10 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.11 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 6.8: c, d, desta Edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.12 – A Ata de Registro de Preço não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante;

12.13 - Integrarão a Ata e dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital e a Proposta do Licitante Vencedor;

12.14 – A entrega do produto será efetuada pelo Licitante Vencedor, nas dependências da Secretaria Solicitante;

12.15 - A disponibilidade da Aquisição deverá ser feita logo após a assinatura da competente ata de registro de preço;

12.16 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 05 (dez) dias úteis logo após a contratada receber a ordem de entrega/serviço, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

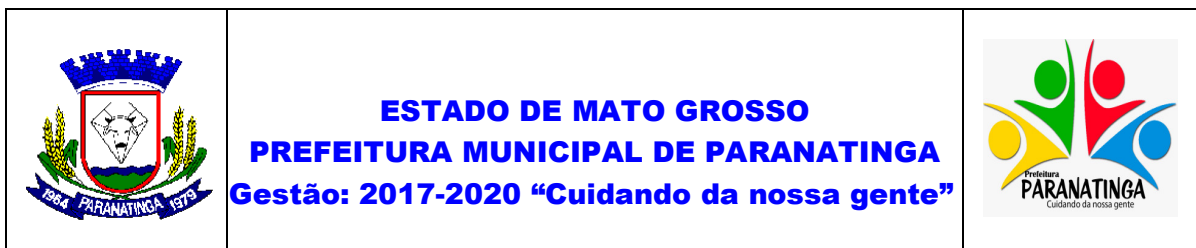
13 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

20.1. Os preços são fixos e irrealizáveis.

20.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente para o corrente exercício.



Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0011 – Atenção Básica

2061 – Manutenção e Encargos com a Saúde Bucal

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(150)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte. 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

15 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Local de Entrega

Os produtos desta licitação deverão ser entregues nos locais indicados no ato da solicitação ao Responsável da Secretaria requisitante, e deverá **Obrigatoriamente cumprir o prazo máximo de 05 dias úteis**, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

15.1.1. O recebimento do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal, e, será recebido desde que:

3.1.1.1 Esteja compatível com esta Licitação;

3.1.1.2 Não apresente avaria ou adulteração;

15.2 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 05 (cinco) dias úteis, logo após a contratada receber a NAD – Nota de Autorização de Despesa - Requisição, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

15.3 - O recebimento dos objetos desta licitação serão recebidos por profissional devidamente designada para este fim, e o mesmo fará o acompanhamento e fiscalização;

15.4. Caberá à Licitante Vencedora:

15.4.1. Transportar dentro do prazo estipulado e por sua conta e risco, o(s) objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

15.4.2. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

15.4.3 Substituir produtos e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.



15.4.4 Caso a Vencedora por alguma razão ou motivo deixe de cumprir os requisitos dos itens 3.4.1, 15.4.2, 3.4.3 a mesma será notificada e perderá o direito de contratar com este Município e será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1º colocado.

16 - DO PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega do objeto deste certame, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

16.1.1. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

16.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

16.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

16.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária (**CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA**)

16.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

16.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

16.7. O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

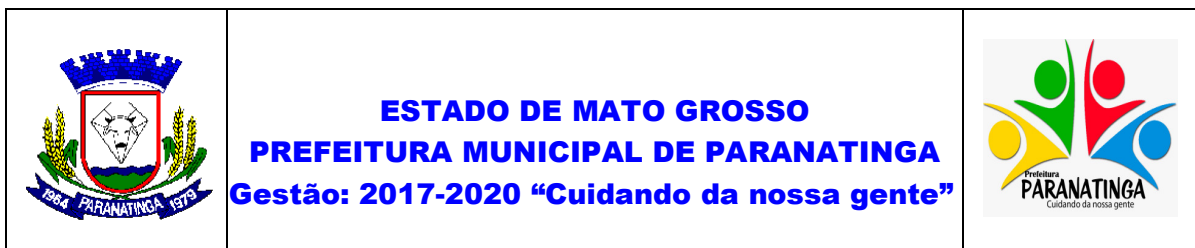
16.8. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

16.9. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

16.10. A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

17 - CONTROLE DE PREÇOS

17.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos



preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

17.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

17.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

21.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

17.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

17.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

17.4.2. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

17.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

17.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Secretaria Municipal Solicitante, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado - AMM;

17.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, quando:

- a) O fornecedor não dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- c) O fornecedor, na execução da ARP, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 77, 78, 79 da Lei n. 8.666/93;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- e) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) Tiver presentes razões de interesse público;

18.2 O cancelamento da Ata de Registro de Preço, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.



19- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 – Todo esse processo se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 125/2006 e 128/2008, e na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, e no Decreto Municipal 1005/2014.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Não poderá participar desta licitação, dirigentes, cargos comissionados ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis;

20.2 - Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro (a) desta Prefeitura;

20.3 - Fazem parte deste Edital:

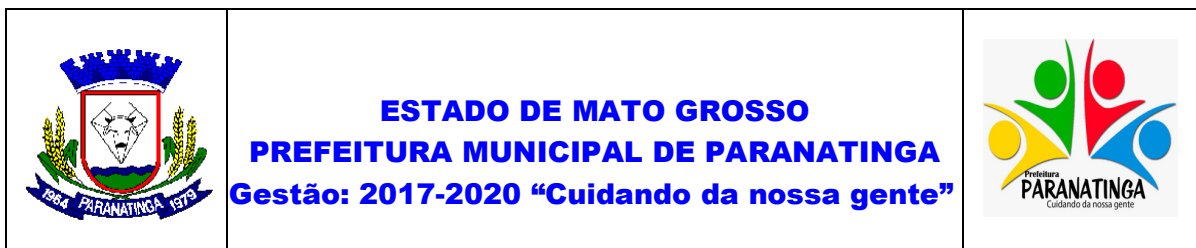
- Anexo I - Especificações do Objeto
- Anexo I-A- Termo de Referência;
- Anexo II - Custo pela Utilização do SISTEMA
- Anexo II – A – Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico – BLL compras
- Anexo II – B – Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico – Indicação de Usuário
- Anexo III - Modelo de proposta de preços;
- Anexo IV- Modelo de Procuração Particular para Credenciamento/Contrato.
- Anexo V - Declaração de que cumpre os requisitos da habilitação;
- Anexo VI- Modelo de declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa ou Empresa de pequeno porte com restrição.
- Anexo VII- Modelo de Declaração para Micro Empresa ou de Pequeno Porte
- Anexo VIII- Declaração de inexistência de fato impeditiva para a habilitação;
- Anexo IX- Declaração do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;
- Anexo X - Declaração da licitante sob as penas do art. 299 do Código Penal;
- Anexo XI – Minuta do Contrato de prestação de serviço/ Ata de Registro de Preços
- ANEXO XII - Minuta da nota de empenho de Despesa

21 - DOMICILIO E FORO

21.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Paranatinga, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do contrato firmado com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

Paranatinga – MT, 05 de Novembro de 2020.

Débora Gomes Bezerra
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 163/2020



ANEXO I - EDITAL

Pregão Eletrônico 71/2020

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	500309	ABRASIVO - PEDRA POMES PARA POLIMENTO- Pacote 550 gr.abrasivo pedra pomes para limpeza e polimento dos dentes e trabalhos proteticos, apresentação em saco. Fabricacao minima 2 ano de validade	PACOTE	60,00
2	500284	ABRIDOR DE BOCA MOLT- Confeccionado em aço onix AISI400, passível de	UNIDADE/JOGO	20,00
3	336092	ACIDO FOSFORICO EM GEL 37% EMBALADO EM SERINGA, EMBALAGEM 3 UN. ROTULO N. LOTE.	UNIDADE	480,00
4	495519	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALAO DE 5 LITROS - Concentracao/dosagem não apresenta dosage,forma farmaceutica nao injetavel, nao esteril, isenta de sais e solucoes.	UNIDADE	200,00
5	495520	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CALIBRE G -30 CURTA, BISEL CURTO - Caixa Com 100Undades Trifacetado, sem rebarbasou sinais de oxidacao, confeccionada em aço inoxidavel, parede fina, siliconizada embalada individualmente com lacre em plastico resistente.	CAIXA	180,00
6	495526	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CALIBRE G -30 LONGA - Agulha com Bisel Trifacetado, Confeccionada em aço inoxidavel,com raio gama-cobalto siliconizada embalada individualmente com lacre em plastico resistente. Caixa COM 100 UNIDADES	CAIXA	120,00
7	13875	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, CALIBRE 30G - EXTRA CURTA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL. COM 100 UNIDADES	CAIXA	120,00
8	500147	ALAVANCA - ALAVANCA INFANTIL, ACO INOX , TAMANHO :15CM, AUTOCLAVAVEL, JOGO C/ (N° 1, N°2, N°3) EXTRACAO DENTARIA	UNIDADE/JOGO	20,00
9	500145	ALAVANCA - ALAVANCA APICAL ADULTO , ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO , EMBALAGEM COM (JOGO) TRES UNIDADES (301,302,303), IDENTIFICACAO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE/JOGO	20,00
10	500146	ALAVANCA - ALAVANCA APICAL INFANTIL JOGO C/ (N° 1, N°2, N°3) COM REGISTRO NA ANVISA - INTR. CIRURG	UNIDADE/JOGO	20,00
11	500148	ALAVANCA - ESPECIFICACAO POTTS, MATERIA - PRIMA ACO INOX NBR 7153, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS, EMBALAGEM COM TRES UNIDADES , IDENTIFICACAO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE/JOGO	20,00
12	500149	ALAVANCA - SELDIN ADULTO , CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO , EMBALAGEM COM 3 UNIDADE , CONTENDO MARCA E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE/JOGO	20,00
13	500150	ALAVANCA ACO INOX , AUTOCLAVAVEL, ADULTO JOGO C/ N°1, N°2 E N°3, PARA EXTRACAO DENTARIA	UNIDADE	20,00
14	500151	ALAVANCA APICAL 304, CONFECCIONADA EM ACO INOX AISI 400, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS	UNIDADE	20,00
15	500152	ALAVANCA APICAL DIRETA , CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE	UNIDADE	20,00
16	500153	ALAVANCA APICAL ESQUERDA , CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE	UNIDADE	20,00
17	500285	ALAVANCA DE POTT DIREITA- de pott direita, cabo reto, ponta ativa direita, polido, confeccionada em aço inoxidavel, passível de esterilização, meios quimicos e fisicos, embalagem individual, conetendo externamente alavanca	UNIDADE/JOGO	20,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”

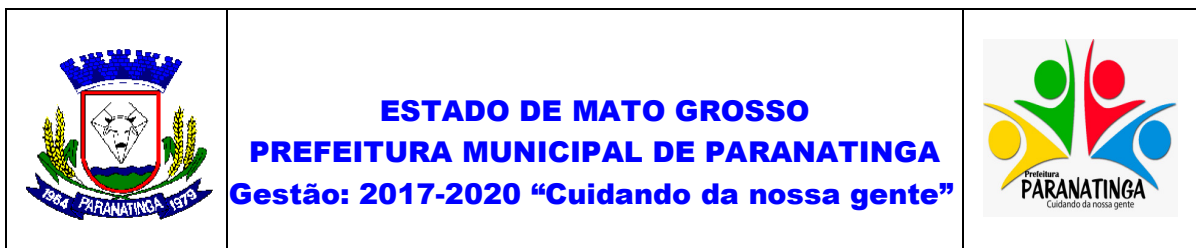
		de pott direita.		
18	500286	ALAVANCA DE POTT RETA ESQUERDA- pott esquerda, cabo reto,ponta ativa esquerda,polido confeccionada em aço inoxidavel,pasivel de esterilização meios quimicos e fisicos.embalagem individualmente.	UNIDADE/JOGO	20,00
19	992759	ALGODAO HIDROFOLICO - ROLO DENTAL Nº 1 PACOTE COM 100 UNIDADE , COR BRANCA ABSORCAO MACIO E INODORO	PACOTE	360,00
20	321153	ALGODAO HIDROFOLICO PACOTE COM 100 GRAMA, COR BRANCA ABSORCAO MACIO E INODORO EM CAMADA UNIFORME ROLETE COMPCTO.	PACOTE	360,00
21	500155	ALVEOLO TOMO DE LUER- EM ACO INOX AISI 400, COM CABO RETA, COM DIMENSAO DE 16CM	UNIDADE	20,00
22	992760	AMALGAMA EM CAPSULA SEM FAZER GAMA - 1, com particulares esferoidais irregulares, controle do tempo de trabalho e quantidades das porcoes, caixa com 50 capsulas de 1 porcao e tempo de presa regular.	CAIXA	180,00
23	493432	AMALGAMA EM CAPSULA SEM FAZER GAMA - 2, com particulares esferoidais irregulares, controle do tempo de trabalho e quantidades das porcoes, caixa com 50 capsulas de 2 porcao e tempo de presa regular.	CAIXA	180,00
24	495530	ANESTESICO CITOCAINA 3% VASOCONTRITOR- a base de citociana a 3%, com vaso constutor,apresentação tubetes de cirstal 1,8 ml, embal. cx 50 tubetes,identificação constando extrem marca coemrcial e procedencia.	CAIXA	120,00
25	992764	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE PILOCRAINA 3% COM FELIPRESSINA CX 50 TUBETES COM APRESENTACAO DE CRISTAL 1,8 ML VALIDADE MININA 18 MESES DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	120,00
26	992763	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA 2% COM LEVONORDEFRINA, CX 5 BLISTERS DE 10 TUBETES DE 1,8 ML, 2 ANOS DE VALIDADE DA DATA DE ENTREGA	CAIXA	120,00
27	335453	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR CX 50 TUBETES DE 1,8 ML ISENTO DE METILPARABENO 2 ANOS DE VALIDADE DA DATA DE ENTREGA	CAIXA	120,00
28	992761	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE ARTICAINA 4% COM VASO CONTRITOR APRESENTACAO TUBETES DE CRISTAL 1,8 ML, EMBALAGEM PACOTE COM 50 TUBETES IDENTIFICACAO CONSTANTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MININA DE 2 ANOS	CAIXA	120,00
29	992762	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE LIDOCAINA A 3% E NOREPINEFRINA, TUBETE COM 1,8 ML CX 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTO TODAS AS EXPECIFICACOES DO FABRICANTE, VALIDADE MININA 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA	120,00
30	992765	ANESTESICO TOPICO - Em forma de Gel a base de Aminobenzoato de etila em base hidrosoluvel, com sabores diversos em pote com aproximadamente 12G, validade minina de 2 anos da data de entrega.	UNIDADE	60,00
31	497539	ANESTESICO TOPICO - Em forma de spray LINDOCAINA A 10%, com sabores diversos, tubo com 50ml, constando externamente marca comercial, procedencia de	FRASCO	60,00
32	500311	ANTISSEPTICO BUCAL - Composto por agua, digluconato de clorexidina 0,12 % sem alcool e efetivo em matar germes, combate a gengivite, a placa bacteriana e o mau halito. Frasco 500 ml validade minima 2 anos	UNIDADE	60,00
33	500287	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO- cabo contendo inscricao e marca, extremidade de superficie irregular, ponta ativa com angulos precisos, confeccionado em aco inox com acabamento e polimento perfeitos , passivel de	UNIDADE	36,00
34	500312	APLICADOR DESCARTAVEL COM PINCEL PLASTICO - Microbrush, constando externamente marca comercial, dfabricante e quantidade. Caixa com 100 unidade	CAIXA	120,00
35	17330	AVENTAL PLASTICO EM PROLIPOPILENO GRAMATURA 50 100% IMPERMEAVEL, COM 4 TIRAS ANATOMICAS MANGA LONGA COM PUNHO EM	UNIDADE	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”

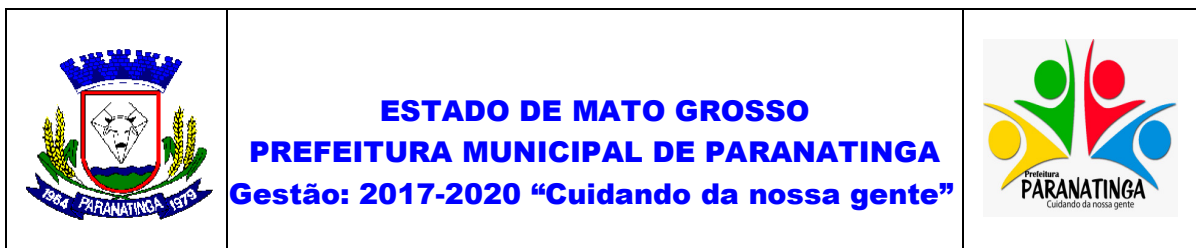


		MALHA, TIRA DE AMARRACAO NA FRENTE E NAS COSTAS EMBALAGEM INDIVIDUAL, NA COR AZUL.		
36	500288	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL - em aco inox, retangular aprox. (22x17x1,5)cm, acabamento polido (perfeito e alinhado), passivel de esterilizacao meios físicos e quimicos , constatando externamente marca comercial e procedencia	UNIDADE	100,00
37	992766	BICARBONATO DE SODIO EM PO PARA USO ODONTOLOGICO EM ENVELOPES COM 500 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	60,00
38	495558	BICARBONATO DE SODIO- em sachê para ultra-som odontologico, em sachê com no minimo 40g, acondicionado em caixa com minimo de 15 envelopes.	CAIXA	48,00
39	992767	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BAIXA ROTACAO EM ACO CARBIDE NUMERO 2, HASTE CURTA.	UNIDADE	120,00
40	992775	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BAIXA ROTACAO EM ACO CARBIDE NUMERO 4, HASTE CURTA.	UNIDADE	120,00
41	992776	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA ESFERA CARBIDE BAIXA ROTACAO NUMERO 2, HASTE LONGA. CONFECCIONADA EM ACO INOX.	UNIDADE	120,00
42	992777	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA ESFERA CARBIDE BAIXA ROTACAO NUMERO 4, HASTE LONGA. CONFECCIONADA EM ACO INOX.	UNIDADE	120,00
43	992778	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA ESFERA CARBIDE BAIXA ROTACAO NUMERO 6, HASTE LONGA. CONFECCIONADA EM ACO INOX.	UNIDADE	120,00
44	992779	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO E CONTRA ANGULO, EM AÇO CARBIDE (CARBONETO DE TUNGSTENIO), CILINDRICA, PARA ALARGAMENTO DE CANAIS E ABERTURA DE NUCLEO, NUMERO FG 701, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO	UNIDADE	120,00
45	992780	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO E CONTRA ANGULO, EM AÇO CARBIDE (CARBONETO DE TUNGSTENIO), CILINDRICA, PARA ALARGAMENTO DE CANAIS E ABERTURA DE NUCLEO, NUMERO FG 702, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO	UNIDADE	120,00
46	992781	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO E CONTRA ANGULO, EM AÇO CARBIDE (CARBONETO DE TUNGSTENIO), CILINDRICA, PARA ALARGAMENTO DE CANAIS E ABERTURA DE NUCLEO, NUMERO FG 703, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO	UNIDADE	120,00
47	992783	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO SHOFU, OXIDO DE ALUMINIO, TIPO CHAMA, PARA ACABAMENTO DE RESINA, NUMERO SEM NUMERACAO, HASTE CURTA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERIL...	UNIDADE	120,00
48	992784	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO SHOFU, OXIDO DE ALUMINIO, TIPO CÔNICA, PARA ACABAMENTO DE RESINA, NUMERO SEM NUMERACAO, HASTE CURTA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERIL..	UNIDADE	120,00
49	992782	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO SHOFU, OXIDO DE ALUMINIO, TIPO PERA, PARA ACABAMENTO DE RESINA, NUMERO SEM NUMERACAO, HASTE CURTA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERIL....	UNIDADE	120,00
50	992817	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, ACO CARBIDE, CONICA INVERTIDA, NUMERO 245, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIM...	UNIDADE	120,00
51	992785	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, ACO CARBIDE, CONICA INVERTIDA, NUMERO 35, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE..	UNIDADE	120,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”

52	992786	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 03, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE..	UNIDADE	120,00
53	992818	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 05, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIM...	UNIDADE	120,00
54	992787	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, ACO CARBIDE, ESFERICA, PARA CIRURGIA, NUMERO 07, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS	UNIDADE	120,00
55	992820	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL COM PONTA DIAMANTADA , FORM. CONICA, FINALIDADE PARA ACABAMENTO E RESTAURACOES NUMERO 2137 F, BROCA SELANTE HASTE CURTA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS	UNIDADE	120,00
56	992789	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CHAMA, NUMERO 1111, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS	UNIDADE	120,00
57	992790	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CHAMA, NUMERO 3118-F, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS...	UNIDADE	120,00
58	992788	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CHAMA, NUMERO 3168, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS	UNIDADE	120,00
59	992793	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CILINDRICA PLANA, NUMERO1091 , CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS...	UNIDADE	120,00
60	992791	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CILINDRICA, NUMERO 1342, HASTE CURTA (ODONTOPEDIATRIA), CONFORME AS NORMAS ISSO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS...	UNIDADE	120,00
61	992811	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CILINDRICA, NUMERO1090 F, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERIL....	UNIDADE	120,00
62	992792	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CILINDRICA, NUMERO1090, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS...	UNIDADE	120,00
63	992797	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA AREDONDADA, PARA ACABAMENTO, NUMERO 2135 FF, GRANULACAO ULTRAFINA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERIL...	UNIDADE	120,00
64	992815	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA CHAMA, NUMERO 1190, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS....	UNIDADE	120,00
65	992805	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA INVERTIDA, NUMERO 1033 , CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES	UNIDADE	120,00




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”

		PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERIL....		
66	992795	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA INVERTIDA, NUMERO 1034, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS...	UNIDADE	120,00
67	992794	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CÔNICA INVERTIDA, NUMERO1032, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS...	UNIDADE	120,00
68	992796	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA PLANA, NUMERO 1064, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS...	UNIDADE	120,00
69	992800	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1012, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS...	UNIDADE	120,00
70	992798	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1013, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS- QUIMICOS	UNIDADE	120,00
71	992801	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1014, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS...	UNIDADE	120,00
72	992802	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1016, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS...	UNIDADE	120,00
73	992799	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1302, HASTE CURTA (ODONTOPEDIATRIA), CONFORME AS NORMAS ISSO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS...	UNIDADE	120,00
74	992803	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL CAP. P NO MINIMO 05 PREPAROS CILIDRICOS, NUMERO 1092, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERIL...	UNIDADE	120,00
75	992810	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, FORMA DE CHAMA, NUMERO 3118, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERIL....	UNIDADE	120,00
76	992804	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, FORMA DE CHAMA, PARA ACABAMENTO, NUMERO 3168 FF, GRANULACAO ULTRAFINA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERIL....	UNIDADE	120,00
77	992807	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, FORMA ESFERICA, NUMERO 1011 CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIO FISICO-QUIMICO.	UNIDADE	120,00
78	992808	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, FORMA ESFERICA, NUMERO 1012 HL, HASTE LONGA	UNIDADE	120,00
79	992809	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, FORMA ESFERICA, NUMERO 1014 HL, HASTE LONGA	UNIDADE	120,00
80	992806	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,	UNIDADE	120,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p>	
---	---	---

		DIAMANTADA,ESFERICA, NUMERO 1016 HL , HASTE LONGA CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERIL....		
81	992816	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, MATERIAL CARBIDE, ESFERICA, HASTE REGULAR, CORTE MEDIO NUMERO 6, 25MM, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIM...	UNIDADE	120,00
82	992812	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,ACO CARBIDE ,ESFERICA, NUMERO 02, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS- QUIMICOS....	UNIDADE	120,00
83	992814	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,ACO CARBIDE ,ESFERICA, NUMERO 06, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS- QUIMICOS....	UNIDADE	120,00
84	992813	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,ACO CARBIDE ,ESFERICA, NUMERO 1/4, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS- QUIMICOS....	UNIDADE	120,00
85	992819	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA ROTACAO, ACO CARBIDE, MULTILAMINADA, PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA NUMERO SEM NUMERO, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FIS....	UNIDADE	180,00
86	500289	BROQUEIRO - ACO INOX COM 15 FUROS , ESTERILIZAR AS BROCAS UTILIZADAS EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS , 15 UNIDADES	UNIDADE	40,00
87	500290	BRUNIDOR - NUMERO 29, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE irregular, ponta ativa com angulos precisos, confeccionado em aco inox com acabamento e polimento perfeito, passível esterelizacao fisico- quimicos	UNIDADE	36,00
88	500291	BRUNIDOR - NUMERO 33, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE irregular, ponta ativa com angulos precisos, confeccionado em aco inox com acabamento e polimento perfeito, passível esterelizacao fisico- quimicos	UNIDADE	36,00
89	500292	CABO BISTURI, ACO INOXIDAVEL, N° 3.	UNIDADE	36,00
90	500293	CABO PARA ESPELHO - para espelho bucal adulto e infantil compativel com todas as marcas, cabo contendo inscricao da marca, superficie irregular, acabamento e polimento perfeitos, confeccionado em aco inoxidavel , passivel de esterilizacao	UNIDADE	100,00
91	500296	CAIXAS CIRURGICAS - EM ACO INOX, COM FORMATO RETANGULAR , COM DIMENSAO DE 18 X08 X05 , COM PERFEITO AJUSTE DA TAMPA	UNIDADE	40,00
92	500295	CAIXAS CIRURGICAS - EM ACO INOX, COM FORMATO RETANGULAR , COM DIMENSAO DE 26CM X12CM X08CM PROFUNDIDADE, COM PERFEITO AJUSTE DA TAMPA DE ACO INOX (SEM ALCAS)	UNIDADE	40,00
93	500294	CAIXAS CIRURGICAS - EM ACO INOX, COM FORMATO RETANGULAR , COM DIMENSAO DE 30 CM X15CM X6CM	UNIDADE	40,00
94	992821	CARBONO PARA ODONTOLOGIA - REGISTRO DE ARTICULACAO,280 FOLHAS DUPLAS,PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	150,00
95	992822	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - RESTAURADOR, TIPO IRM, KIT COMPOSTO POR 1 FRASCO DE PO COM 40 GRAMAS E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 15 ML. CAIXA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VAL	UNIDADE	60,00
96	992823	CIMENTO ENDODONTICO - CONJUNTO DE CIMENTO RESTAURADOR A BASE DE CA(OH)2,1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G## 1 TUBO DE PASTA BASE	UNIDADE	120,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p>	
---	---	---

		CATALIZADORA 11G E 1 BLOCO DE MISTURA.,COMPOSICAO BASICA HIDROXIDO DE CALCIO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA,CONSTANDO EXTER...		
97	992824	CIMENTO FOTOPOLIMERIZAVEL A BASE DE IONOMERO DE VIDRO - KIT 50 CAPSULA REFORÇADO COM RESINA PARA RESTAUR. APRESENTA ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR, ADESÃO A ESTRUTURA DENTAL E BOA ESTÉT. IND. P/ BASE DE RESTAURACOES PREVENTIVA, CERVICAIS, NUCLEO CORES SORT.	UNIDADE	60,00
98	500297	CONDENSADOR DE AMALGAMA - CONDENSADOR INFANTIL - TIPO EAMES N. 01, CABO CURTO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE POLIDA, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, PERFEITOS, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL , PASSIVEL DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
99	500298	CONDENSADOR DE AMALGAMA - ESPECIFICACAO HOLLENBACK N. 1, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, PERFEITOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
100	500308	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 1, cabo contendo inscricao do num e marca, extremidade de superficie irregular, ponta ativa com angulos precisos, aço inox, c/ acabamento e polimento pefeito., possiveis de esterilização em	UNIDADE	36,00
101	500315	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 2, cabo contendo inscricao do num e marca, extremidade de superficie irregular, ponta ativa com angulos precisos aço inox, c/ acabamento e polimento pefeito., possiveis de esterilização em	UNIDADE	36,00
102	500316	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 3, cabo contendo inscricao do num e marca, extremidade de superficie irregular, ponta ativa com angulos precisos, aço inox, c/ acabamento e polimento pefeito., possiveis de esterilização em	UNIDADE	36,00
103	500319	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 4, cabo contendo inscricao do num e marca, extremidade de superficie irregular, ponta ativa com angulos precisos, aço inox, c/ acabamento e polimento pefeito., possiveis de esterilização em	UNIDADE	36,00
104	500317	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 5, cabo contendo inscricao do num e marca, extremidade de superficie irregular, ponta ativa com angulos precisos, aço inox, c/ acabamento e polimento pefeito., possiveis de esterilização em	UNIDADE	36,00
105	500318	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 6, cabo contendo inscricao do num e marca, extremidade de superficie irregular, ponta ativa com angulos precisos, ço inox, c/ acabamento e polimento pefeito., possiveis de esterilização em	UNIDADE	36,00
106	500299	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO CLEV-DENT N. 21, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, PERFEITOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
107	500300	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO HOLLENBACK N. 2, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
108	500301	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO HOLLENBACK N. 3, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
109	500302	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO HOLLENBACK N. 4, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00

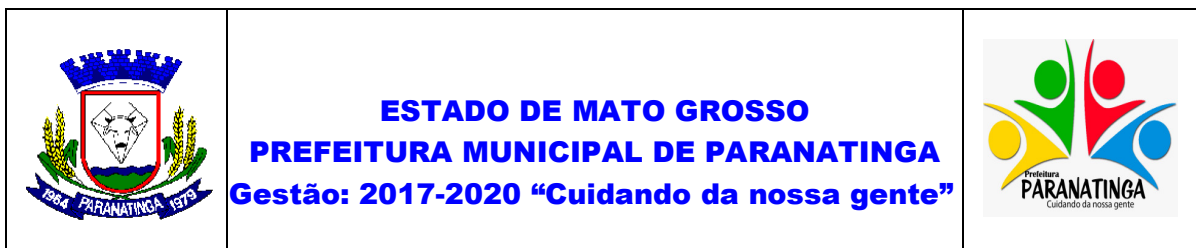


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”

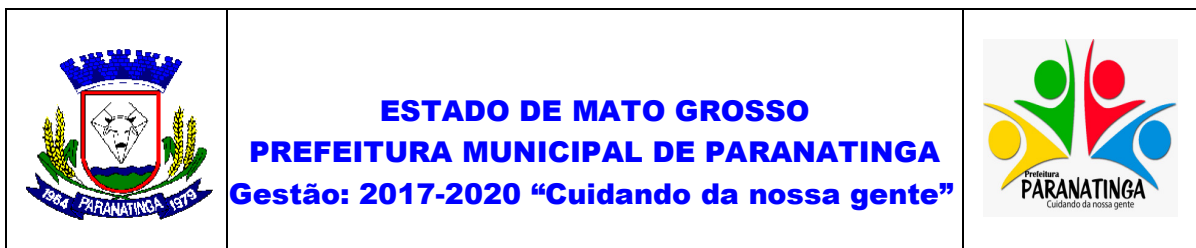
110	500303	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO HOLLENBACK N. 5, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
111	500304	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO HOLLENBACK N. 6, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
112	992825	CREME DENTAL - EM CREME DENTAL INFANTIL - GEL, USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE, TUTTI-FRUTTI, COMPOSTO DE FLUOR,LAURIL SULFATO DE SODIO,SACARINA,AGUA	UNIDADE	200,00
113	495545	CREME DENTAL FLUORETADO- creme dental em gel,uso adulto, 100g, menta, composto de fluor,lauril,sulfato de sódio,sacarina,agua,sorbitol,metilparabeno,corantes,monofluorfosfato de sodio.	UNIDADE	200,00
114	500320	CUBA 9 X6 CM- CUBA REDONDA EM AÇO INOX, COM DIMENSÃO DE 9X6CM.	UNIDADE	30,00
115	500322	CUBA RIM - Em aço Inxo, com formato Cuba Rim, com Dimensao de 26 x 12 CM	UNIDADE	30,00
116	495546	CUNHA INTERDENTAL- cunha indental, confeccionada em amdeira,pacote contendo no minimo 100 unidades, constando externamente quantidade, marca comercial,procedencia de fabricaçãõ.	CAIXA	60,00
117	500313	CURATIVO ALVEOLAR - Composto por propolis, isento de eugenol, forma de apresentacao em Frasco com 10 gramas	UNIDADE	60,00
118	500323	CURETA DE LUCA N86 - Cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superficie irregular,com rugosidades ou similair,em aço inox,acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca	UNIDADE	36,00
119	500325	CURETA DE MORSE N. 00-0 - Cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superficie irregular,com rugosidades ou similair,em aço inox,acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercail.	UNIDADE	48,00
120	500326	CURETA PERIODONTAL GRACEY G1/G2- Cabo oco,com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox,extremidade de superficiei irregular denteada,embalada individual.	UNIDADE	48,00
121	500327	CURETA PERIODONTAL GRACEY G11/G12- Cabo oco,com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox,extremidade de superficiei irregular denteada,embalada individual.	UNIDADE	48,00
122	500328	CURETA PERIODONTAL GRACEY G13/G14- Cabo oco,com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox,extremidade de superficiei irregular denteada,embalada individual.	UNIDADE	48,00
123	500329	CURETA PERIODONTAL GRACEY G15/G16 DUPLA	UNIDADE	48,00
124	500330	CURETA PERIODONTAL GRACEY G17/G18 DUPLA	UNIDADE	48,00
125	500331	CURETA PERIODONTAL GRACEY G3/G4- Cabo oco,com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox,extremidade de superficiei irregular denteada,embalada individual.	UNIDADE	48,00
126	500332	CURETA PERIODONTAL GRACEY G5/G6- Cabo oco,com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox,extremidade de superficiei irregular denteada,embalada individual.	UNIDADE	48,00
127	500333	CURETA PERIODONTAL GRACEY G7/G8- Cabo oco,com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox,extremidade de superficiei irregular denteada,embalada individual.	UNIDADE	48,00
128	500314	DISCO DE LIXA - Em polietileno tereftalato, mandril em metal, para acabamento e polimento de restauracoes em resina, diametro de 12,7 mm, granulacao sortida, embalado em Caixa com 50 discos de lixa e mandril. Identificacao constando e Fabricacao	CAIXA	60,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p>	
---	---	---

129	500321	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERIZACAO - Medindo 100 x 200 mm, com bordas Termosseladas de 08 a 10mm, em papel grau cirurgico, com gramatura de 70 g/m2, apresentado em envelopes. Rolo	UNIDADE	60,00
130	500337	ESCAVADOR NUMERO 05 - Cabo contendo inscrição do numero e marca, ponta ativa com angulos e corte precisos, com acabamento e polimento perfeito, aço inox,passível de esterilização em meios fisicos-quimicos	UNIDADE	48,00
131	500338	ESCAVADOR NUMERO 11,5 - Cabo contendo inscrição do numero e marca, ponta ativa com angulos e corte precisos, com acabamento e polimento perfeito, aço inox,passível de esterilização em meios fisicos-quimicos	UNIDADE	48,00
132	500339	ESCAVADOR NUMERO 20 - Cabo contendo inscrição do numero e marca, ponta ativa com angulos e corte precisos, com acabamento e polimento perfeito, aço inox,passível de esterilização em meios fisicos-quimicos	UNIDADE	48,00
133	495547	ESCOVA DENTAL INFANTIL- no minimo 20 tufo de cerdas macias e arredondadas, cerdas no minmo em 3 fileiras,cabo anatomico com identificação clara do fabricante, embalada individualmente em caixa ou saco plastico resistente.	UNIDADE	5.000,00
134	495548	ESCOVA ROBSON PLANA- formato tufo palna,materia-prima, haste metalica e cerdas denylon/similar, finalidade para contra-angulo, embalagem individual, constando marca comercial e procedencia de fabricação.	UNIDADE	120,00
135	500341	ESCULPIDOR HOLLENBACK NUMERO 3 S - - Cabo contendo inscrição do numero e marca, ponta ativa com angulos e corte precisos, com acabamento e polimento perfeito, aço inox,passível de esterilização em meios fisicos-quimicos	UNIDADE	36,00
136	500343	ESPATULA - DE INSERCAO DE RESINA COMPOSTA MODELO THOMPSON NUMERO 3, CONFECCIONADA EM ACO INOX E REVESTIDA DE TITANEO	UNIDADE	60,00
137	500344	ESPATULA - DE INSERCAO DE RESINA COMPOSTA MODELO THOMPSON NUMERO 6, CONFECCIONADA EM ACO INOX E REVESTIDA DE TITANEO	UNIDADE	60,00
138	500345	ESPATULA DE CERA N7- Cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superficie irregular,em aço inox com acabamento e polimento perfeito,passível de esterilização em meios fisico-quimicos.	UNIDADE	36,00
139	500346	ESPATULA EM ACO INOX, DE MALEAVEL, 24 X 200 MM	UNIDADE	36,00
140	500348	ESPELHO BUCAL - PLANO NUM. 05, SEM CABO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	360,00
141	500349	ESTILETE - EM ACO INOX AISI400, PORTA ALGODAO, 15 CM	UNIDADE	60,00
142	500324	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - Em Pastilhas embaladas individualmente. Frasco 10 ml, em caixa com 120 unidades, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento.	UNIDADE	180,00
143	992826	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - Em SOLUCAO embaladas em Frasco 10 ml, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento. Validade 2 anos	FRASCO	120,00
144	500353	EXTRATORES DE TARTARO - ZERFING 1/10, cabo oco,contendo inscrição da marca e numeração, extremidade de superficie irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com angulos de corte precisos, encaixe perfeitos e alinhados,em aço.	UNIDADE	48,00
145	495551	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO- filme radiografico odontologico periapical caixa c/ 100- 31x41 mm- tamanho 1/4	UNIDADE	36,00
146	992827	FILME TRANSPARENTE - EM PVC, MEDINDO 38,0MM, PLASTICO Nº07,APRESENTACAO EM ROLO OU BOBINA.	UNIDADE	36,00
147	992828	FIO DE SUTURA DE SEDA - DE SEDA PRETO TRANCADA COM REVEST. N.3.0, 1 AGULHA, 1,7 CM ,1/2 CIRC.TRAUMAT. FIO COM COMPR. DE 45 CM, ROTUL. RESPEIT. O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE	UNIDADE	90,00





		23/1/96- M.SAUDE,CONF.DECRETO LEI 79094/77.....		
148	992829	FIO DE SUTURA DE SEDA - DE SEDA TRANCADA , 4.0,COM AGULHA DE 1,7CM,COM 45CM,ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO, VALIDADE E PROCEDENCIA, REGISTRO MS,EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL E DESCARTAVEL	UNIDADE	120,00
149	352633	FIO DENTAL ENCERADO, ROLO COM 500 METROS EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA PRODUTO COM VALIDADE DE 02 ANOS A partir do ano vigente	UNIDADE	60,00
150	992830	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMONIA 10-15%, SOLUCAO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM 500ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	FRASCO	90,00
151	500335	FLUCINOLONA ACETONIDA + NEOMICINA + POLIMIXINA B SULFATO + LIDOCAINA, - Concentracao / dosagem 0,27 MG/ML + 3,85 MG/ML+ 11.000 UI/ML + 20 MG/ML, Solucao Otologica. Frasco 10 ML	FRASCO	36,00
152	500336	FLUORETO DE SODIO FLUOR GEL - Com 2% de flour neutro podendo ter diversos sabores Frasco 200 ML. Produto com validade de 2 anos a partir do ano vigente registro junto a anvisa. Frasco	UNIDADE	180,00
153	500351	FORCEPS - ADULTO NUMERO 1, CONFECCIONADO EM ACO INOX PASSIVEL DE ESTERILIZACAO REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	36,00
154	500354	FORCEPS - ADULTO NUMERO 101, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO,PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID	UNIDADE	36,00
155	500356	FORCEPS - ADULTO NUMERO 69, CABO ANATOMICO, EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CABO COM NUMERO E MARCA COMERCIAL	UNIDADE	36,00
156	500359	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N.150	UNIDADE	36,00
157	500360	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N.151	UNIDADE	36,00
158	500362	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N.16	UNIDADE	36,00
159	500363	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N.17	UNIDADE	36,00
160	500365	FORCEPS - INFANTIL MOLARES INFERIORES, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX	UNIDADE	24,00
161	500366	FORCEPS - INFANTIL MOLARES SUPERIORES, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX	UNIDADE	24,00
162	500368	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 05, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUAL	UNIDADE	12,00
163	500369	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 1, CABO ANATOMICO, EM ACO INOX , ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CABO COM NUMERO E MARCA COMERCIAL	UNIDADE	12,00
164	500370	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 101, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	12,00
165	500374	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 150, PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRIC	UNIDADE	12,00
166	500371	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 151, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR,	UNIDADE	12,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”

		CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.		
167	500375	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 17, PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICA	UNIDADE	24,00
168	500376	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 18 L, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID	UNIDADE	36,00
169	500377	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 18 R, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID	UNIDADE	36,00
170	500367	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 2, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALM	UNIDADE	12,00
171	500381	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 203, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	36,00
172	500382	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 23, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	36,00
173	500383	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 32, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	36,00
174	500384	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 53 L, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	36,00
175	500385	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 53 R, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	36,00
176	500386	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 65, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUA	UNIDADE	36,00
177	500372	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 65, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	12,00
178	500373	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 69, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	12,00
179	500379	FORCEPS - NUMERO 18 L, PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANTE EXT. MARCA COMERCIAL	UNIDADE	12,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p>	
---	---	---

180	500380	FORCEPS - NUMERO 18 R, PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO	UNIDADE	12,00
181	495556	FORMOCRESOL- em soluçao, formula BUCKLEY, em frasco c/ 10ml, embalado individualmente.	FRASCO	60,00
182	492789	GAZE HIDROFILA - de fios 100% de algodao, pacote 500 un. com 13 fios/CM2, medindo (7,5x7,5)cm, bom acabamento, sem fios soltos 8 dobras, apresentaçao conforme dec.lei 79094/77 combinado com art.31 da lei 8078/90	PACOTE	360,00
183	992831	GORRO DESCARTAVEL PARA CIRURGIA - PACOTE 100 UN. EM FALSO TECIDO (100% POLIPROPILENO), COM ELASTICO, COM FORMATO ANATOMICO COM DIAMETRO MINIMO DE 45 CM E GRAMATURA 30 G, QUE PERMITA BOA VENTILACAO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, EM PACOTE,	PACOTE	120,00
184	350055	HEMOSTATICO ABSORVIVEL EM COLAGENO LIOFILIZADO, NO TAMANHO 1CM X 1CM, BLISTER, CAIXA COM 10.	UNIDADE	120,00
185	500340	HEMOSTATICO LOCAL - Apresentacao Frasco 10 ml contendo a marca comercial, fabricacao minima 18 meses da data da entrega	FRASCO	60,00
186	500342	HEMOSTATICO LOCAL - Em Solucao de Cloreto de Alumioem veiculo aquoso. Frasco 15 ml contendo a marca comercial, fabricacao minima 2anos da data da	FRASCO	60,00
187	992832	HIDROXIDO - DE CALCIO,PADRAO ANALITICO ESPECIFICO PARA LABORATORIO (PA),PUREZA: 73%,CAS:1305-62-0, PM=74,093G/MOL,FRASCO 10 GRAMA, EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO NR LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA.	UNIDADE	48,00
188	500347	IONOMERO DE VIDRO - Cimento Radiopaco para protecao e bases de cavidades, autopolimerizavel, apresentacao em capsula na cor A2, vidro de estronico, acido poliacrilico, acido tartarico,embalado individualmente em caixa com 50 capsulas. validade 2 anos	CAIXA	60,00
189	500352	IONOMERO DE VIDRO - Convencional Radiopaco para cimentacao autopolimerizavel apresentacao em capsula Pre Dosadas, cimento de vidro de silicato, fluoro aluminio,estronico acido poliacrilico embalado individ. em caixa com 50 capsulas. validade 2 anos	CAIXA	60,00
190	992833	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 15, CAIXA COM 100 UN. ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNIDADE	48,00
191	992834	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, NUMERO 12, CX 100 U ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, ENVEL. EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO E ASSEPTICO, COM PERFEITO ACABAMENTO S/ SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS.	CAIXA	60,00
192	992835	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL, NUMERO 11, CAIXA C/ 100 UN. ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTABILIDADE	CAIXA	60,00
193	500387	LIMA PARA OSSO - LIMA PARA OSSO TIPO SELDIN NUMERO 11, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM RANHURAS E ANGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL,	UNIDADE	12,00
194	992836	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - CAIXA C/ 100 UN.TAMANHO: PP EM LATEX,LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO,COM PERFEITA ADAPTACAO,NÃO ESTERIL,BOA ELASTICIDADE, ANATOMICO, AMBIDESTRA,SENSIBILIDADE TATIL,TEXTURTA RESISTENTE,ROTULO N. LOTE, DATA..	CAIXA	480,00
195	992837	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX (BORRACHA NATURAL),AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA,SEM PO,TAMANHO G,COM PUNHO REFORCADO,NÃO	CAIXA	120,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”

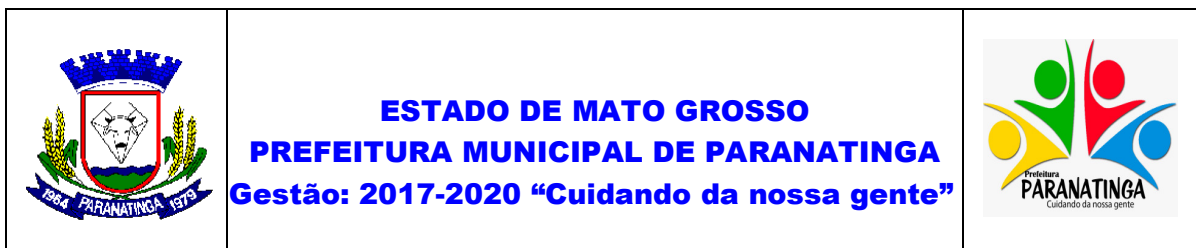
		ESTERIL, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO		
196	992838	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO M, CAIXA C/ 100 UN. COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVÍVEL.	CAIXA	240,00
197	992839	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO P, CAIXA C/ 100 UN. COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL; NÃO ESTERIL; AMBIDESTRAS; LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVÍVEL.	CAIXA	480,00
198	992840	MANDRIL - AÇO INOX, PARA TIRA DE LIXA, PARA PEÇA DE MÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE	36,00
199	992841	MANDRIL DE AÇO INOX, ADAPTADOR CONTRA ÂNGULO, PARA BROCA DE ALTA ROTACÃO.	UNIDADE	60,00
200	500355	MÁSCARA DESCARTÁVEL - Tripla camada com filtro que proporciona BFE eficiência de filtração, bacteriana maior que 95% sólida por ultrassom. cor branca com elástico. Caixa 50 unidades	CAIXA	480,00
201	992842	MÁSCARA FACIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPATÍVEL A PFF2-(S) N95, TRIDIMENSIONAL, ANATÔMICA	UNIDADE	120,00
202	495569	MATRIZ DE AÇO PARA AMALGAMA- 0,5 mm - matriz de aço para restaurações de amálgama, em rolo de 5 mmx50cm, embalado individualmente	UNIDADE	90,00
203	495570	MATRIZ DE AÇO PARA AMALGAMA- 0,7 mm - matriz de aço para restaurações de amálgama, em rolo de 7 mmx50cm, embalado individualmente	UNIDADE	90,00
204	500388	OBTURADOR DE EQUIPAMENTO MÉDICO - MASSA PROVISÓRIA COM FLUOR, PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTO RESTAURADORES E ENDODONTICOS, UTILIZAÇÃO BUCAL, PESO LÍQUIDO DE 25 G, EMBALADO INDIVIDUAL, VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS COM REG. ANVISA	UNIDADE	180,00
205	493692	OCULOS DE PROTEÇÃO - na cor transparente, com lentes inteíricas de policarbonato com tratamento anti-riscos, resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos, proteção contra raios uva e uvb, apoio	UNIDADE	120,00
206	992843	ÓLEO LUBRIFICANTE - MINERAL, FRASCO 100 MM, NÃO TÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE, PARA PROTEÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTACÃO COMPATÍVEIS COM A MARCA KAVO, COM AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA. O PRODUTO DEVE SUPORTAR ALTA TEMPERAT..	FRASCO	60,00
207	992844	PAPAINA - POTE 500 GRAMA, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 3%, FORMA FARMACÊUTICA GEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM POTE, VIA TÓPICA	UNIDADE	60,00
208	495559	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRÚRGICO- filme laminado, tubular descartável, termoselável p/ esterilização de mat. médico-hospitalar em autoclaves a vapor. dupl face sendo umas das faces em papel cirúrgico e a outra em filme laminado transparente. 150x100cm.	UNIDADE	60,00
209	495561	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRÚRGICO- filme laminado, tubular descartável, termoselável p/ esterilização de mat. médico-hospitalar em autoclaves a vapor. dupl face sendo umas das faces em papel cirúrgico e a outra em filme laminado transparente. 300x100cm.	UNIDADE	60,00
210	26137	PASTA PROFILÁTICO - contendo abrasivos suaves e aroma artificial, com fluor, em bisnaga de 50g embaladas individualmente, acondicionadas em caixa ou pacotes conforme o fabricante, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	UNIDADE	36,00
211	500390	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO - EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 12,8 CM	UNIDADE	48,00
212	500389	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO - EM AÇO INOX AISI 400, COM FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 12 CM	UNIDADE	48,00
213	500393	PINÇA PARA LABORATÓRIO - EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, CLÍNICA PARA ALGODÃO, TAMANHO 16 CM, EMB. INDIVIDUAL, GARANTIA 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO DE ACORDO COMO OS PADRÕES	UNIDADE	120,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		INTERANÇIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT		
214	500394	PLACA - EM VIDRO, PARA MANIPULACAO, DE 5 MM, ACONDICIONADO EM AEMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM Nr. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UNIDADE	60,00
215	500364	PONTA PARA SUGADOR - Plastico, descartavel, atoxico, sugador para saliva embalada em Pacotes de 40 unidades, contendo a marca do fabricante	PACOTE	360,00
216	493375	PONTA PARA USO ODONTOLOGICO - UTILIZACAO PARA CANETA DE ALTA ROTACAO, TAMANHO BROCA ENDO Z 25 MM, ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA.	UNIDADE	180,00
217	500395	PORTA AGULHA - EM ACO INOX, CASTROVIEJO COM VIDEA RETO COM TRAVA, 16 CM	UNIDADE	60,00
218	500396	PORTA AMALGAMA - ADULTO, CORPO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA, CONFECCIONADO EM PLASTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANTE EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	60,00
219	500398	PORTA MATRIZ - TOFFLEMIRE, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANTE EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E FABRICA	UNIDADE	60,00
220	493398	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA REPOSICAO DE SERINGA DE 4G, COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, CARGA INORGANICA SILANO ESCALA VITA C1 EMBALADA EM CAIXA	UNIDADE	60,00
221	493399	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL PARTICULAS MICROHIBRIDA PARA RESTAURACAO DE ANTERIORES E POSTERIORES REPOSICAO DE RESINA EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA DE VIDRO BARIO ALUMINIO FLUORETADO (0,02-2MILIMICRA) 60% DE VOLUME COR C2	UNIDADE	60,00
222	495574	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR A1- fotopolimerizavel, mncrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente 60% MILIMICRA PARTICULA 0,7	UNIDADE	60,00
223	495575	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR A2- fotopolimerizavel, UNIVERSAL mncrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente INORGANICA 8108%	UNIDADE	60,00
224	495576	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR A3- fotopolimerizavel, mncrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, matriz organ.BIS.GMA e UDIMA FILLER INORGANICO 61% emb. Caixa individualmente, cor A-3	UNIDADE	60,00
225	495578	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR A4- fotopolimerizavel, universal mncrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, inorganica 81,8% peso 67,8% volume particula 20nm caixa	UNIDADE	60,00
226	495579	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR B1- fotopolimerizavel, mncrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente	UNIDADE	60,00
227	495580	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR B2- fotopolimerizavel, mncrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor B-2	UNIDADE	60,00
228	495581	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR B3- fotopolimerizavel, universal mncrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor B-3	UNIDADE	60,00
229	495585	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR C3- fotopolimerizavel, manoparticulas para restauração de anteriores e posteriores, reposicao, resina em seringa de 4g.escala vita, embalada em caixa individualmente, cor C3.	UNIDADE	60,00
230	992845	RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZAVEL, COR- A3,5 MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, REPOSIÇÃO, RESINA	UNIDADE	60,00



		EM SERINGA COM 4 G,VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02 - 2 MILIMICRA), MILIMICRA, 60% DE VOLUME		
231	992846	RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZAVEL, COR- C 4 MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, REPOSIÇÃO, RESINA EM SERINGA COM 4 G,VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02 - 2 MILIMICRA), MILIMICRA, 60% DE VOLUME	UNIDADE	60,00
232	992847	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - COMPOSTO DE HIDROQUINONA 2%, EM SOLUCAO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM 500ML APROXIMADAMENTE, CONSTANADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABR.. VAL. 2 ANOS	UNIDADE	475,00
233	493447	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL COM LIBERACAO DE FLOUR CAIXA CONTENTO KIT C/02 TBS DE SELANTE COM 50 GRAMA NAS CORES BRANCO OPACO OU MATIZADO 1 SERINGA 1 BLOCO E 5 AGULHAS. GEL - KIT	CAIXA	180,00
234	495518	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL, Frasco com approxi. 6ML, composto basicamente por Bis-Gma, Hema, Hema, Dimetacrilatos, Copolimeros dos Ac. Poliactilico/Politanico Sist.Fotoinciador agua,Etano, Embalagem Individualmente em caixas. Validade 2 Anos	UNIDADE	60,00
235	495589	TACA DE BORRACHA PARA POLIMENTO- taca de borracha para profilaxia, montada em mandril para contra angulo, com protecao, embalada individualmente.	UNIDADE	90,00
236	992855	TIRA DE LIXA - 4MM X 170MM CADA, CAIXA 150 UNIDADES, DE POLIESTER COM OXIDO DE ALUMINIO GRANULACOES FINA NUMA EXTREMIDADE OPOSTA MEDIACOM CENTRO NEUTRO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES INTERPROXIMAIS	CAIXA	120,00
237	495590	TIRA DE LIXA DE ACO (6MM) P/ AMALGAMA PACOTE (C/ 12 UNID)	CAIXA	120,00
238	335565	TIRA DE LIXA DE ACO 4 MM USO ODONTOLOGICO PARA AMALGAMA CAIXA COM 12 TIRAS	CAIXA	120,00
239	992856	TIRA DE PLOLESTER PARA ACABAMENTO COM 50 UNIDADES EMBALADA EM ENVELOPES.	CAIXA	90,00
240	495593	TRICRESOL FORMALINA-composta basicamente por formol, compostos fenolicos, em frasco com 20 ml, embalada individualmente,constando externamente marca comercial e procedencia de fabricaçã.	FRASCO	48,00

PARANATINGA - MT, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2020.

Devenilson da Silva
Pregoeiro
Portaria 025/2020



ANEXO I-A

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

1.1 Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Regentes e Material de Consumo para o Laboratório Municipal**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I do respectivo Edital.

Parágrafo único – Os materiais no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a dois terços (2/3) de validade estabelecido pelo fabricante, conter lotes de Fabricação, embalagens e condicionamentos originais, rotulagens e garantia.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a presente pedido de licitação para aquisição de materiais de consumo (instrumentais), tendo em vista a necessidade dos atendimentos que são realizados nas unidades básicas de saúde com as demandas da saúde bucal que sejam de qualidade e seguro aos usuários.

3. PRAZO:

3.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da assinatura do Contrato/ARP e/ou da Ordem de Fornecimento.

4 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

4.1. Local de Entrega

4.1.1 Os produtos desta licitação deverão ser entregue nos locais indicados no ato da solicitação ao Responsável da Secretaria requisitante, e deverá **cumprir o prazo máximo de 05 dias úteis**, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

4.1.2. O recebimento do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal, e, será recebido desde que:

4.1.2.1 Esteja compatível com esta Licitação;

4.1.2.2 Não apresente avaria ou adulteração;



4.2 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 05 (cinco) dias úteis, logo após a contratada receber a NAD – Nota de Autorização de Despesa - Requisição, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

4.3 - O recebimento dos objetos desta licitação serão recebidos por profissional devidamente designada para este fim, e o mesmo fará o acompanhamento e fiscalização;

4.4. Caberá à Licitante Vencedora:

4.4.1. Transportar dentro do prazo estipulado e por sua conta e risco, o(s) objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

4.4.2. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

4.4.3 Substituir produtos e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.

4.4.4 Caso a Vencedora por alguma razão ou motivo deixe de cumprir os requisitos dos itens 4.4.1, 3.4.2, 3.4.3 a mesma será notificada e perderá o direito de contratar com este Município e será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1º colocado.

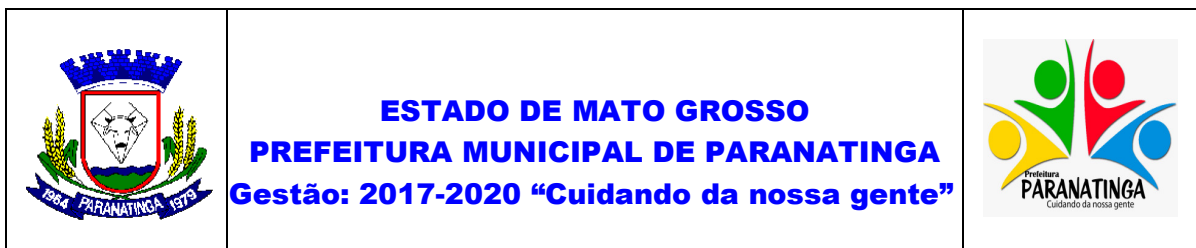
5- PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega do objeto deste certame, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

5.1.1. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

5.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;



5.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária (**CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA**).

5.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

5.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

5.7. O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;



5.8. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

5.9. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

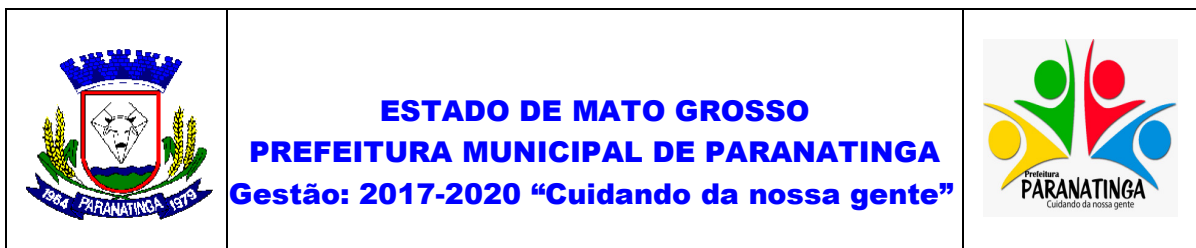
5.10. A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

6 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:



Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	500309	ABRASIVO - PEDRA POMES PARA POLIMENTO- Pacote 550 gr.abrasivo pedra pomes para limpeza e polimento dos dentes e trabalhos proteticos, apresentação em saco. Fabricacao minima 2 ano de validade	PACOTE	60,00
2	500284	ABRIDOR DE BOCA MOLT- Confeccionado em aço onix AISI400, passível de	UNIDADE/JOGO	20,00
3	336092	ACIDO FOSFORICO EM GEL 37% EMBALADO EM SERINGA, EMBALAGEM 3 UN. ROTULO N. LOTE.	UNIDADE	480,00
4	495519	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALAO DE 5 LITROS - Concentracao/dosagem não apresenta dosage,forma farmaceutica nao injetavel, nao esteril, isenta de sais e solucoes.	UNIDADE	200,00
5	495520	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CALIBRE G -30 CURTA, BISEL CURTO - Caixa Com 100Undades Trifacetado, sem rebarbasou sinais de oxidacao, confeccionada em aco inoxidavel, parede fina, siliconizada embalada individualmente com lacre em plastico resistente.	CAIXA	180,00
6	495526	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CALIBRE G -30 LONGA - Agulha com Bisel Trifacetado, Confeccionada em aco inoxidavel,com raio gama-cobalto siliconizada embalada individualmente com lacre em plastico resistente. Caixa COM 100 UNIDADES	CAIXA	120,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p>	
---	---	---

7	13875	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, CALIBRE 30G - EXTRA CURTA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL. COM 100 UNIDADES	CAIXA	120,00
8	500147	ALAVANCA - ALAVANCA INFANTIL, ACO INOX , TAMANHO :15CM, AUTOCLAVAVEL, JOGO C/ (N° 1, N°2, N°3) EXTRACAO DENTARIA	UNIDADE/JOGO	20,00
9	500145	ALAVANCA - ALAVANCA APICAL ADULTO , ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO , EMBALAGEM COM (JOGO) TRES UNIDADES (301,302,303), IDENTIFICACAO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE/JOGO	20,00
10	500146	ALAVANCA - ALAVANCA APICAL INFANTIL JOGO C/ (N° 1, N°2, N°3) COM REGISTRO NA ANVISA - INTR. CIRURG	UNIDADE/JOGO	20,00
11	500148	ALAVANCA - ESPECIFICACAO POTTS, MATERIA - PRIMA ACO INOX NBR 7153, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS, EMBALAGEM COM TRES UNIDADES , IDENTIFICACAO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE/JOGO	20,00
12	500149	ALAVANCA - SELDIN ADULTO , CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO , EMBALAGEM COM 3 UNIDADE , CONTENDO MARCA E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE/JOGO	20,00
13	500150	ALAVANCA ACO INOX , AUTOCLAVAVEL, ADULTO JOGO C/ N°1, N°2 E N°3, PARA EXTRACAO DENTARIA	UNIDADE	20,00
14	500151	ALAVANCA APICAL 304, CONFECCIONADA EM ACO INOX AISI 400, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS	UNIDADE	20,00
15	500152	ALAVANCA APICAL DIRETA , CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE	UNIDADE	20,00
16	500153	ALAVANCA APICAL ESQUERDA , CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE	UNIDADE	20,00
17	500285	ALAVANCA DE POTT DIREITA- de pott direita, cabo reto, ponta ativa direita, polido, confeccionada em aço inoxidável, passível de esterilização, meios químicos e físicos, embalagem individual, conetendo externamente alavanca de pott direita.	UNIDADE/JOGO	20,00
18	500286	ALAVANCA DE POTT RETA ESQUERDA- pott esquerda, cabo reto,ponta ativa esquerda,polido confeccionada em aço inoxidável,pasível de esterilização meios químicos e físicos.embalagem individualmente.	UNIDADE/JOGO	20,00
19	992759	ALGODAO HIDROFOLICO - ROLO DENTAL Nº 1 PACOTE COM 100 UNIDADE , COR BRANCA ABSORCAO MACIO E INODORO	PACOTE	360,00
20	321153	ALGODAO HIDROFOLICO PACOTE COM 100 GRAMA, COR BRANCA ABSORCAO MACIO E INODORO EM CAMADA UNIFORME ROLETE COMPCTO.	PACOTE	360,00
21	500155	ALVEOLOTOMO DE LUER- EM ACO INOX AISI 400, COM CABO RETA, COM DIMENSAO DE 16CM	UNIDADE	20,00
22	992760	AMALGAMA EM CAPSULA SEM FAZER GAMA - 1, com particulares esferoidais irregulares, controle do tempo de trabalho e quantidades das porcoes, caixa com 50 capsulas de 1 porcao e tempo de presa regular.	CAIXA	180,00
23	493432	AMALGAMA EM CAPSULA SEM FAZER GAMA - 2, com particulares esferoidais irregulares, controle do tempo de trabalho e quantidades das porcoes, caixa com 50 capsulas de 2 porcao e tempo de presa regular.	CAIXA	180,00
24	495530	ANESTESICO CITOCAINA 3% VASOCONTRITOR- a base de citociana a 3%, com vaso constutor,apresentação tubetes de cirstal 1,8 ml, embal. cx 50 tubetes,identificação constando extrem marca coemrcial e procedencia.	CAIXA	120,00
25	992764	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE PILOCRAINA 3% COM FELIPRESSINA CX 50 TUBETES COM APRESENTACAO DE CRISTAL 1,8 ML VALIDADE MININA 18 MESES DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	120,00
26	992763	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA 2% COM LEVONORDEFRINA, CX 5 BLISTERS DE 10 TUBETES DE 1,8 ML, 2 ANOS DE VALIDADE DA DATA DE ENTREGA	CAIXA	120,00
27	335453	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRICTOR CX	CAIXA	120,00



		50 TUBETES DE 1,8 ML ISENTO DE METILPARABENO 2 ANOS DE VALIDADE DA DATA DE ENTREGA		
28	992761	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE ARTICAINA 4% COM VASO CONTRITOR APRESENTACAO TUBETES DE CRISTAL 1,8 ML, EMBALAGEM PACOTE COM 50 TUBETES INDENTIFICACAO CONSTANTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MININA DE 2 ANOS	CAIXA	120,00
29	992762	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE LIDOCAINA A 3% E NOREPINEFRINA, TUBETE COM 1,8 ML CX 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTO TODAS AS EXPECIFICACOES DO FABRICANTE, VALIDADE MININA 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA	120,00
30	992765	ANESTESICO TOPICO - Em forma de Gel a base de Aminobenzoato de etila em base hidrosolúvel, com sabores diversos em pote com aproximadamente 12G, validade minina de 2 anos da data de entrega.	UNIDADE	60,00
31	497539	ANESTESICO TOPICO - Em forma de spray LINDOCAINA A 10%, com sabores diversos, tubo com 50ml, constando externamente marca comercial, procedencia de	FRASCO	60,00
32	500311	ANTISSEPTICO BUCAL - Composto por agua, digluconato de clorexidina 0,12 % sem alcool e efetivo em matar germes, combate a gengivite, a placa bacteriana e o mau halito. Frasco 500 ml validade minima 2 anos	UNIDADE	60,00
33	500287	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO- cabo contendo inscricao e marca, extremidade de superficie irregular, ponta ativa com angulos precisos, confeccionado em aco inox com acabamento e polimento perfeitos , passivel de	UNIDADE	36,00
34	500312	APLICADOR DESCARTAVEL COM PINCEL PLASTICO - Microbrush, constando externamente marca comercial, dfabricante e quantidade. Caixa com 100 unidade	CAIXA	120,00
35	17330	AVENTAL PLASTICO EM PROLIPROPILENO GRAMATURA 50 100% IMPERMEAVEL, COM 4 TIRAS ANATOMICAS MANGA LONGA COM PUNHO EM MALHA, TIRA DE AMARRACAO NA FRENTE E NAS COSTAS EMBALAGEM INDIVIDUAL, NA COR AZUL.	UNIDADE	1.000,00
36	500288	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL - em aco inox, retangular aprox. (22x17x1,5)cm, acabamento polido (perfeito e alinhado), passivel de esterelizacao meios fisicos e quimicos , constatando externamente marca comercial e procedencia	UNIDADE	100,00
37	992766	BICARBONATO DE SODIO EM PO PARA USO ODONTOLOGICO EM ENVELOPES COM 500 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	60,00
38	495558	BICARBONATO DE SODIO- em sache para ultra-som odontologico, em sache com no minimo 40g, acondicionado em caixa com minimo de 15 envelopes.	CAIXA	48,00
39	992767	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BAIXA ROTACAO EM ACO CARBIDE NUMERO 2, HASTE CURTA.	UNIDADE	120,00
40	992775	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BAIXA ROTACAO EM ACO CARBIDE NUMERO 4, HASTE CURTA.	UNIDADE	120,00
41	992776	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA ESFERA CARBIDE BAIXA ROTACAO NUMERO 2, HASTE LONGA. CONFECCIONADA EM ACO INOX.	UNIDADE	120,00
42	992777	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA ESFERA CARBIDE BAIXA ROTACAO NUMERO 4, HASTE LONGA. CONFECCIONADA EM ACO INOX.	UNIDADE	120,00
43	992778	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA ESFERA CARBIDE BAIXA ROTACAO NUMERO 6, HASTE LONGA. CONFECCIONADA EM ACO INOX.	UNIDADE	120,00
44	992779	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO E CONTRA ANGULO, EM AÇO CARBIDE (CARBONETO DE TUNGSTENIO), CILINDRICA, PARA ALARGAMENTO DE CANAIS E ABERTURA DE NUCLEO, NUMERO FG 701, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO	UNIDADE	120,00
45	992780	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO E CONTRA ANGULO, EM AÇO CARBIDE (CARBONETO DE TUNGSTENIO), CILINDRICA, PARA	UNIDADE	120,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p>	
---	---	---



		ALARGAMENTO DE CANAIS E ABERTURA DE NUCLEO, NUMERO FG 702, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO		
46	992781	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO E CONTRA ANGULO, EM AÇO CARBIDE (CARBONETO DE TUNGSTENIO), CILINDRICA, PARA ALARGAMENTO DE CANAIS E ABERTURA DE NUCLEO, NUMERO FG 703, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO	UNIDADE	120,00
47	992783	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO SHOFU, OXIDO DE ALUMINIO, TIPO CHAMA, PARA ACABAMENTO DE RESINA, NUMERO SEM NUMERACAO, HASTE CURTA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERIL...	UNIDADE	120,00
48	992784	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO SHOFU, OXIDO DE ALUMINIO, TIPO CÔNICA, PARA ACABAMENTO DE RESINA, NUMERO SEM NUMERACAO, HASTE CURTA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERIL..	UNIDADE	120,00
49	992782	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO SHOFU, OXIDO DE ALUMINIO, TIPO PERA, PARA ACABAMENTO DE RESINA, NUMERO SEM NUMERACAO, HASTE CURTA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERIL....	UNIDADE	120,00
50	992817	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, ACO CARBIDE, CONICA INVERTIDA, NUMERO 245, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIM...	UNIDADE	120,00
51	992785	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, ACO CARBIDE, CONICA INVERTIDA, NUMERO 35, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE..	UNIDADE	120,00
52	992786	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 03, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE..	UNIDADE	120,00
53	992818	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 05, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIM...	UNIDADE	120,00
54	992787	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, ACO CARBIDE, ESFERICA, PARA CIRURGIA, NUMERO 07, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS...	UNIDADE	120,00
55	992820	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL COM PONTA DIAMANTADA , FORM. CONICA, FINALIDADE PARA ACABAMENTO E RESTAURACOES NUMERO 2137 F, BROCA SELANTE HASTE CURTA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS	UNIDADE	120,00
56	992789	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CHAMA, NUMERO 1111, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS	UNIDADE	120,00
57	992790	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CHAMA, NUMERO 3118-F, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS...	UNIDADE	120,00
58	992788	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CHAMA, NUMERO 3168, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS	UNIDADE	120,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p>	
---	---	---

		INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS		
59	992793	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CILINDRICA PLANA, NUMERO1091 , CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS...	UNIDADE	120,00
60	992791	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CILINDRICA, NUMERO 1342, HASTE CURTA (ODONTOPEDIATRIA), CONFORME AS NORMAS ISSO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS...	UNIDADE	120,00
61	992811	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CILINDRICA, NUMERO1090 F, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERIL....	UNIDADE	120,00
62	992792	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CILINDRICA, NUMERO1090, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS...	UNIDADE	120,00
63	992797	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA AREDONDADA, PARA ACABAMENTO, NUMERO 2135 FF, GRANULACAO ULTRAFINA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERIL...	UNIDADE	120,00
64	992815	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA CHAMA, NUMERO 1190, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS....	UNIDADE	120,00
65	992805	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA INVERTIDA, NUMERO 1033 , CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERIL....	UNIDADE	120,00
66	992795	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA INVERTIDA, NUMERO 1034, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS...	UNIDADE	120,00
67	992794	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CÔNICA INVERTIDA, NUMERO1032, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS...	UNIDADE	120,00
68	992796	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA PLANA, NUMERO 1064, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS...	UNIDADE	120,00
69	992800	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1012, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS...	UNIDADE	120,00
70	992798	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1013, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS- QUÍMICOS	UNIDADE	120,00
71	992801	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1014, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS...	UNIDADE	120,00
72	992802	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA,	UNIDADE	120,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p>	
---	---	---

		ESFERICA, NUMERO 1016, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS...		
73	992799	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1302, HASTE CURTA (ODONTOPEDIATRIA), CONFORME AS NORMAS ISSO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS...	UNIDADE	120,00
74	992803	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL CAP. P NO MINIMO 05 PREPAROS CLIDRICOS, NUMERO 1092, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERIL...	UNIDADE	120,00
75	992810	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, FORMA DE CHAMA, NUMERO 3118, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERIL....	UNIDADE	120,00
76	992804	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, FORMA DE CHAMA, PARA ACABAMENTO, NUMERO 3168 FF, GRANULACAO ULTRAFINA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERIL....	UNIDADE	120,00
77	992807	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, FORMA ESFERICA, NUMERO 1011 CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIO FISICO-QUIMICO.	UNIDADE	120,00
78	992808	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, FORMA ESFERICA, NUMERO 1012 HL , HASTE LONGA	UNIDADE	120,00
79	992809	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, FORMA ESFERICA, NUMERO 1014 HL , HASTE LONGA	UNIDADE	120,00
80	992806	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA,ESFERICA, NUMERO 1016 HL , HASTE LONGA CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERIL....	UNIDADE	120,00
81	992816	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, MATERIAL CARBIDE, ESFERICA, HASTE REGULAR, CORTE MEDIO NUMERO 6, 25MM, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIM...	UNIDADE	120,00
82	992812	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,ACO CARBIDE ,ESFERICA, NUMERO 02, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS- QUIMICOS....	UNIDADE	120,00
83	992814	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,ACO CARBIDE ,ESFERICA, NUMERO 06, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS- QUIMICOS....	UNIDADE	120,00
84	992813	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,ACO CARBIDE ,ESFERICA, NUMERO 1/4, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS- QUIMICOS....	UNIDADE	120,00
85	992819	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA ROTACAO, ACO CARBIDE, MULTILAMINADA, PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA NUMERO SEM NUMERO, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FIS....	UNIDADE	180,00
86	500289	BROQUEIRO - ACO INOX COM 15 FUROS , ESTERILIZAR AS BROCAS UTILIZADAS EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS , 15 UNIDADES	UNIDADE	40,00
87	500290	BRUNIDOR - NUMERO 29, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE irregular, ponta ativa com angulos	UNIDADE	36,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p>	
---	---	---

		precisos, confeccionado em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível esterilização físico-químicos		
88	500291	BRUNIDOR - NUMERO 33, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível esterilização físico-químicos	UNIDADE	36,00
89	500292	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3.	UNIDADE	36,00
90	500293	CABO PARA ESPELHO - para espelho bucal adulto e infantil compatível com todas as marcas, cabo contendo inscrição da marca, superfície irregular, acabamento e polimento perfeitos, confeccionado em aço inoxidável, passível de esterilização	UNIDADE	100,00
91	500296	CAIXAS CIRÚRGICAS - EM AÇO INOX, COM FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSÃO DE 18 X08 X05, COM PERFEITO AJUSTE DA TAMPA	UNIDADE	40,00
92	500295	CAIXAS CIRÚRGICAS - EM AÇO INOX, COM FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSÃO DE 26CM X12CM X08CM PROFUNDIDADE, COM PERFEITO AJUSTE DA TAMPA DE AÇO INOX (SEM ALCAS)	UNIDADE	40,00
93	500294	CAIXAS CIRÚRGICAS - EM AÇO INOX, COM FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSÃO DE 30 CM X15CM X6CM	UNIDADE	40,00
94	992821	CARBONO PARA ODONTOLOGIA - REGISTRO DE ARTICULAÇÃO, 280 FOLHAS DUPLAS, PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	150,00
95	992822	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - RESTAURADOR, TIPO IRM, KIT COMPOSTO POR 1 FRASCO DE PO COM 40 GRAMAS E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 15 ML. CAIXA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VAL	UNIDADE	60,00
96	992823	CIMENTO ENDODONTICO - CONJUNTO DE CIMENTO RESTAURADOR A BASE DE CA(OH) ₂ , 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G## 1 TUBO DE PASTA BASE CATALIZADORA 11G E 1 BLOCO DE MISTURA., COMPOSIÇÃO BÁSICA HÍDROXIDO DE CÁLCIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA, CONSTANDO EXTER...	UNIDADE	120,00
97	992824	CIMENTO FOTOPOLIMERIZÁVEL A BASE DE IONOMERO DE VIDRO - KIT 50 CAPSULA REFORÇADO COM RESINA PARA RESTAUR. APRESENTA ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR, ADESÃO A ESTRUTURA DENTAL E BOA ESTÉT. IND. P/ BASE DE RESTAURAÇÕES PREVENTIVA, CERVICAIS, NÚCLEO CORES SORT.	UNIDADE	60,00
98	500297	CONDENSADOR DE AMALGAMA - CONDENSADOR INFANTIL - TIPO EAMES N. 01, CABO CURTO, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE POLIDA, PONTA ATIVA COM ÂNGULOS PRECISOS, PERFEITOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	36,00
99	500298	CONDENSADOR DE AMALGAMA - ESPECIFICAÇÃO HOLLENBACK N. 1, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO E NÚMERO E MARCA, SUPERFÍCIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ÂNGULOS PRECISOS, PERFEITOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	36,00
100	500308	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 1, cabo contendo inscrição do num e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, aço inox, c/ acabamento e polimento perfeito., possíveis de esterilização em	UNIDADE	36,00
101	500315	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 2, cabo contendo inscrição do num e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos aço inox, c/ acabamento e polimento perfeito., possíveis de esterilização em	UNIDADE	36,00
102	500316	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 3, cabo contendo inscrição do num e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, aço inox, c/ acabamento e polimento perfeito., possíveis de esterilização em	UNIDADE	36,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



103	500319	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 4, cabo contendo inscricao do num e marca, extremidade de superficie irregular, ponta ativa com angulos precisos, aço inox, c/ acabamento e polimento pefeito., possiveis de esterilização em	UNIDADE	36,00
104	500317	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 5, cabo contendo inscricao do num e marca, extremidade de superficie irregular, ponta ativa com angulos precisos, aço inox, c/ acabamento e polimento pefeito., possiveis de esterilização em	UNIDADE	36,00
105	500318	CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD Nº 6, cabo contendo inscricao do num e marca, extremidade de superficie irregular, ponta ativa com angulos precisos, ço inox, c/ acabamento e polimento pefeito., possiveis de esterilização em	UNIDADE	36,00
106	500299	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO CLEV-DENT N. 21, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, PERFEITOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
107	500300	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO HOLLENBACK N. 2, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
108	500301	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO HOLLENBACK N. 3, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
109	500302	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO HOLLENBACK N. 4, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
110	500303	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO HOLLENBACK N. 5, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
111	500304	CONDENSADOR DE AMALGAMA -TIPO HOLLENBACK N. 6, CABO CONTENDO INSCRICAO E NUMERO E MARCA, SUPERFICIE COM EXTREMIDADE IRREGULAR , PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO	UNIDADE	36,00
112	992825	CREME DENTAL - EM CREME DENTAL INFANTIL - GEL, USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE, TUTTI-FRUTTI, COMPOSTO DE FLUOR,LAURIL SULFATO DE SODIO,SACARINA,AGUA	UNIDADE	200,00
113	495545	CREME DENTAL FLUORETADO- creme dental em gel,uso adulto, 100g, menta, composto de fluor,lauril,sulfato de sódio,sacarina,agua,sorbitol,metilparabeno,corantes,monofluorfosfato de sodio.	UNIDADE	200,00
114	500320	CUBA 9 X6 CM- CUBA REDONDA EM AÇO INOX, COM DIMENSÃO DE 9X6CM.	UNIDADE	30,00
115	500322	CUBA RIM - Em aco Inxo, com formato Cuba Rim, com Dimensao de 26 x 12 CM	UNIDADE	30,00
116	495546	CUNHA INTERDENTAL- cunha indental, confeccionada em amdeira,pacote contendo no minimo 100 unidades, constando externamente quantidade, marca comercial,procedencia de fabricaçãõ.	CAIXA	60,00
117	500313	CURATIVO ALVEOLAR - Composto por propolis, isento de eugenol, forma de apresentacao em Frasco com 10 gramas	UNIDADE	60,00
118	500323	CURETA DE LUCA N86 - Cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superficie irregular,com rugosidades ou similar,em aço inox,acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca	UNIDADE	36,00
119	500325	CURETA DE MORSE N. 00-0 - Cabo contendo inscrição do numero e marca,	UNIDADE	48,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		extremidade de superfície irregular, com rugosidades ou similar, em aço inox, acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial.		
120	500326	CURETA PERIODONTAL GRACEY G1/G2- Cabo oco, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox, extremidade de superfície irregular denteada, embalada individual.	UNIDADE	48,00
121	500327	CURETA PERIODONTAL GRACEY G11/G12- Cabo oco, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox, extremidade de superfície irregular denteada, embalada individual.	UNIDADE	48,00
122	500328	CURETA PERIODONTAL GRACEY G13/G14- Cabo oco, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox, extremidade de superfície irregular denteada, embalada individual.	UNIDADE	48,00
123	500329	CURETA PERIODONTAL GRACEY G15/G16 DUPLA	UNIDADE	48,00
124	500330	CURETA PERIODONTAL GRACEY G17/G18 DUPLA	UNIDADE	48,00
125	500331	CURETA PERIODONTAL GRACEY G3/G4- Cabo oco, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox, extremidade de superfície irregular denteada, embalada individual.	UNIDADE	48,00
126	500332	CURETA PERIODONTAL GRACEY G5/G6- Cabo oco, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox, extremidade de superfície irregular denteada, embalada individual.	UNIDADE	48,00
127	500333	CURETA PERIODONTAL GRACEY G7/G8- Cabo oco, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com cortes precisos, aço inox, extremidade de superfície irregular denteada, embalada individual.	UNIDADE	48,00
128	500314	DISCO DE LIXA - Em polietileno tereftalato, mandril em metal, para acabamento e polimento de restaurações em resina, diâmetro de 12,7 mm, granulacao sortida, embalado em Caixa com 50 discos de lixa e mandril. Identificação constando e Fabricação	CAIXA	60,00
129	500321	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERIZACAO - Medindo 100 x 200 mm, com bordas Termoseladas de 08 a 10mm, em papel grau cirurgico, com gramatura de 70 g/m2, apresentado em envelopes. Rolo	UNIDADE	60,00
130	500337	ESCAVADOR NUMERO 05 - Cabo contendo inscrição do numero e marca, ponta ativa com angulos e corte precisos, com acabamento e polimento perfeito, aço inox, passível de esterilização em meios físicos-químicos	UNIDADE	48,00
131	500338	ESCAVADOR NUMERO 11,5 - Cabo contendo inscrição do numero e marca, ponta ativa com angulos e corte precisos, com acabamento e polimento perfeito, aço inox, passível de esterilização em meios físicos-químicos	UNIDADE	48,00
132	500339	ESCAVADOR NUMERO 20 - Cabo contendo inscrição do numero e marca, ponta ativa com angulos e corte precisos, com acabamento e polimento perfeito, aço inox, passível de esterilização em meios físicos-químicos	UNIDADE	48,00
133	495547	ESCOVA DENTAL INFANTIL- no mínimo 20 tufo de cerdas macias e arredondadas, cerdas no mínimo em 3 fileiras, cabo anatômico com identificação clara do fabricante, embalada individualmente em caixa ou saco plástico resistente.	UNIDADE	5.000,00
134	495548	ESCOVA ROBSON PLANA- formato tufo palma, matéria-prima, haste metálica e cerdas denylon/similar, finalidade para contra-ângulo, embalagem individual, constando marca comercial e procedência de fabricação.	UNIDADE	120,00
135	500341	ESCULPIDOR HOLLENBACK NUMERO 3 S - - Cabo contendo inscrição do numero e marca, ponta ativa com angulos e corte precisos, com acabamento e polimento perfeito, aço inox, passível de esterilização em meios físicos-químicos	UNIDADE	36,00
136	500343	ESPATULA - DE INSERCAO DE RESINA COMPOSTA MODELO THOMPSON NUMERO 3, CONFECCIONADA EM ACO INOX E REVESTIDA DE TITANEO	UNIDADE	60,00
137	500344	ESPATULA - DE INSERCAO DE RESINA COMPOSTA MODELO THOMPSON NUMERO 6, CONFECCIONADA EM ACO INOX E REVESTIDA DE TITANEO	UNIDADE	60,00



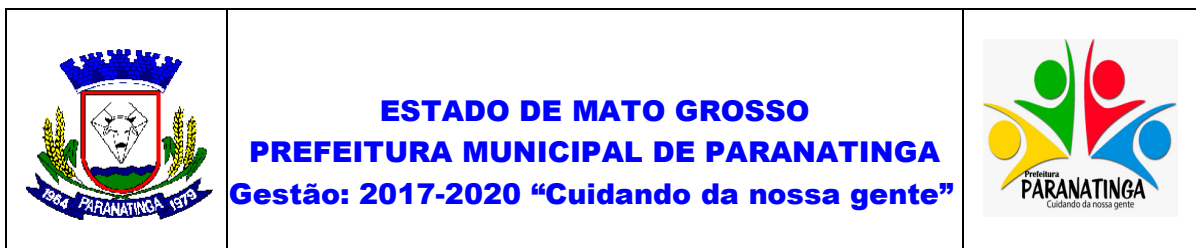
138	500345	ESPATULA DE CERA N7- Cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos.	UNIDADE	36,00
139	500346	ESPATULA EM AÇO INOX, DE MALEAVEL, 24 X 200 MM	UNIDADE	36,00
140	500348	ESPELHO BUCAL - PLANO NUM. 05, SEM CABO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	360,00
141	500349	ESTILETE - EM AÇO INOX AISI400, PORTA ALGODAO, 15 CM	UNIDADE	60,00
142	500324	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - Em Pastilhas embaladas individualmente. Frasco 10 ml, em caixa com 120 unidades, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento.	UNIDADE	180,00
143	992826	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - Em SOLUCAO embaladas em Frasco 10 ml, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, recomendacoes para armazenamento. Validade 2 anos	FRASCO	120,00
144	500353	EXTRATORES DE TARTARO - ZERFING 1/10, cabo oco, contendo inscrição da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com angulos de corte precisos, encaixe perfeitos e alinhados, em aço.	UNIDADE	48,00
145	495551	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO- filme radiografico odontologico periapical caixa c/ 100- 31x41 mm- tamanho 1/4	UNIDADE	36,00
146	992827	FILME TRANSPARENTE - EM PVC, MEDINDO 38,0MM, PLASTICO Nº07, APRESENTACAO EM ROLO OU BOBINA.	UNIDADE	36,00
147	992828	FIO DE SUTURA DE SEDA - DE SEDA PRETO TRANCADA COM REVEST. N.3.0, 1 AGULHA, 1,7 CM ,1/2 CIRC.TRAUMAT. FIO COM COMPR. DE 45 CM, ROTUL. RESPEIT. O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE, CONF. DECRETO LEI 79094/77.....	UNIDADE	90,00
148	992829	FIO DE SUTURA DE SEDA - DE SEDA TRANCADA , 4.0, COM AGULHA DE 1,7CM, COM 45CM, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO, VALIDADE E PROCEDENCIA, REGISTRO MS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL E DESCARTAVEL	UNIDADE	120,00
149	352633	FIO DENTAL ENCERADO, ROLO COM 500 METROS EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA PRODUTO COM VALIDADE DE 02 ANOS A partir do ano vigente	UNIDADE	60,00
150	992830	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMONIA 10-15%, SOLUCAO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM 500ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	FRASCO	90,00
151	500335	FLUCINOLONA ACETONIDA + NEOMICINA + POLIMIXINA B SULFATO + LIDOCAINA, - Concentracao / dosagem 0,27 MG/ML + 3,85 MG/ML+ 11.000 UI/ML + 20 MG/ML, Solucao Otologica. Frasco 10 ML	FRASCO	36,00
152	500336	FLUORETO DE SODIO FLUOR GEL - Com 2% de flour neutro podendo ter diversos sabores Frasco 200 ML. Produto com validade de 2 anos a partir do ano vigente registro junto a anvisa. Frasco	UNIDADE	180,00
153	500351	FORCEPS - ADULTO NUMERO 1, CONFECCIONADO EM AÇO INOX PASSIVEL DE ESTERILIZACAO REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	36,00
154	500354	FORCEPS - ADULTO NUMERO 101, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID	UNIDADE	36,00
155	500356	FORCEPS - ADULTO NUMERO 69, CABO ANATOMICO, EM AÇO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-	UNIDADE	36,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CABO COM NUMERO E MARCA COMERCIAL		
156	500359	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N.150	UNIDADE	36,00
157	500360	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N.151	UNIDADE	36,00
158	500362	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N.16	UNIDADE	36,00
159	500363	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N.17	UNIDADE	36,00
160	500365	FORCEPS - INFANTIL MOLARES INFERIORES, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX	UNIDADE	24,00
161	500366	FORCEPS - INFANTIL MOLARES SUPERIORES, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX	UNIDADE	24,00
162	500368	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 05, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUAL	UNIDADE	12,00
163	500369	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 1, CABO ANATOMICO, EM ACO INOX , ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CABO COM NUMERO E MARCA COMERCIAL	UNIDADE	12,00
164	500370	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 101, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	12,00
165	500374	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 150, PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRIC	UNIDADE	12,00
166	500371	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 151, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	12,00
167	500375	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 17, PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICA	UNIDADE	24,00
168	500376	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 18 L, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID	UNIDADE	36,00
169	500377	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 18 R, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID	UNIDADE	36,00
170	500367	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 2, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALM	UNIDADE	12,00
171	500381	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 203, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	36,00
172	500382	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 23, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	36,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



173	500383	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 32, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	36,00
174	500384	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 53 L, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	36,00
175	500385	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 53 R, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVID.	UNIDADE	36,00
176	500386	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 65, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUA	UNIDADE	36,00
177	500372	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 65, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	12,00
178	500373	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 69, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	12,00
179	500379	FORCEPS - NUMERO 18 L, PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANTE EXT. MARCA COMERCIAL	UNIDADE	12,00
180	500380	FORCEPS - NUMERO 18 R, PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO	UNIDADE	12,00
181	495556	FORMOCRESOL- em solução, formula BUCKLEY, em frasco c/ 10ml, embalado individualmente.	FRASCO	60,00
182	492789	GAZE HIDROFILA - de fios 100% de algodao, pacote 500 un. com 13 fios/CM2, medindo (7,5x7,5)cm, bom acabamento, sem fios soltos 8 dobras, apresentação conforme dec.lei 79094/77 combinado com art.31 da lei 8078/90	PACOTE	360,00
183	992831	GORRO DESCARTAVEL PARA CIRURGIA - PACOTE 100 UN. EM FALSO TECIDO (100% POLIPROPILENO), COM ELASTICO, COM FORMATO ANATOMICO COM DIAMETRO MINIMO DE 45 CM E GRAMATURA 30 G, QUE PERMITA BOA VENTILACAO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, EM PACOTE,	PACOTE	120,00
184	350055	HEMOSTATICO ABSORVIVEL EM COLAGENO LIOFILIZADO, NO TAMANHO 1CM X 1CM, BLISTER, CAIXA COM 10.	UNIDADE	120,00
185	500340	HEMOSTATICO LOCAL - Apresentacao Frasco 10 ml contendo a marca comercial, fabricacao minima 18 meses da data da entrega	FRASCO	60,00
186	500342	HEMOSTATICO LOCAL - Em Solucao de Cloreto de Aluminoem veiculo aquoso. Frasco 15 ml contendo a marca comercial, fabricacao minima 2anos da data da	FRASCO	60,00
187	992832	HIDROXIDO - DE CALCIO,PADRAO ANALITICO ESPECIFICO PARA LABORATORIO (PA),PUREZA: 73%,CAS:1305-62-0, PM=74,093G/MOL,FRASCO 10 GRAMA, EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO NR LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA.	UNIDADE	48,00
188	500347	IONOMERO DE VIDRO - Cimento Radiopaco para protecao e bases de cavidades, autopolimerizavel, apresentacao em capsula na cor A2, vidro de estronico, acido poliacrilico, acido tartarico,embalado individualmente em	CAIXA	60,00




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



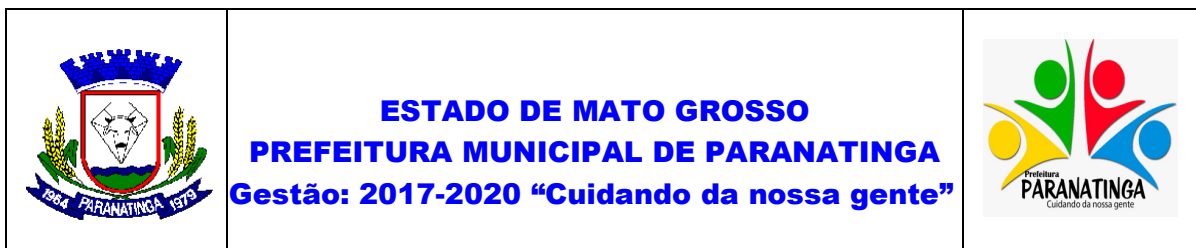
		caixa com 50 capsulas. validade 2 anos		
189	500352	IONOMERO DE VIDRO - Convencional Radiopaco para cimentacao autopolimerizavel apresentacao em capsula Pre Dosadas, cimento de vidro de silicato, fluoro aluminio,estronico acido poliacrilico embalado individ. em caixa com 50 capsulas. validade 2 anos	CAIXA	60,00
190	992833	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 15, CAIXA COM 100 UN. ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNIDADE	48,00
191	992834	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, NUMERO 12, CX 100 U ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, ENVEL. EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO E ASEPTICO, COM PERFEITO ACABAMENTO S/ SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS.	CAIXA	60,00
192	992835	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL, NUMERO 11, CAIXA C/ 100 UN. ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTABILIDADE	CAIXA	60,00
193	500387	LIMA PARA OSSO - LIMA PARA OSSO TIPO SELDIN NUMERO 11, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM RANHURAS E ANGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL,	UNIDADE	12,00
194	992836	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - CAIXA C/ 100 UN.TAMANHO: PP EM LATEX,LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO,COM PERFEITA ADAPTACAO,NÃO ESTERIL,BOA ELASTICIDADE, ANATOMICO, AMBIDESTRA,SENSIBILIDADE TATIL,TEXTURTA RESISTENTE,ROTULO N. LOTE, DATA..	CAIXA	480,00
195	992837	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX (BORRACHA NATURAL),AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA,SEM PO,TAMANHO G,COM PUNHO REFORCADO,NÃO ESTERIL,EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO,DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTERIO DO TRABALHO	CAIXA	120,00
196	992838	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO M, CAIXA C/ 100 UN. COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL.	CAIXA	240,00
197	992839	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO P, CAIXA C/ 100 UN. COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL; NAO ESTERIL; AMBIDESTRAS; LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL.	CAIXA	480,00
198	992840	MANDRIL - ACO INOX, PARA TIRA DE LIXA, PARA PECA DE MAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE	UNIDADE	36,00
199	992841	MANDRIL DE ACO INOX, ADAPTADOR CONTRA ANGULO,PARA BROCA DE ALTA ROTACAO.	UNIDADE	60,00
200	500355	MASCARA DESCARTAVEL - Tripla camada com filtro que proporciona BFE eficiência de filtração, bacteriana maior que 95% solida por ultrassom. cor branca com elastico. Caixa 50 unidades	CAIXA	480,00
201	992842	MASCARA FACIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, COMPATIVEL A PFF2-(S) N95, TRIDIMENSIONAL, ANATOMICA	UNIDADE	120,00
202	495569	MATRIZ DE ACO PARA AMALGAMA- 0,5 mm - matriz de aco para restaurações de amalgama, em rolo de 5 mmx50cm, embalado individualmente	UNIDADE	90,00
203	495570	MATRIZ DE ACO PARA AMALGAMA- 0,7 mm - matriz de aco para restaurações de amalgama, em rolo de 7 mmx50cm, embalado individualmente	UNIDADE	90,00
204	500388	OBTURADOR DE EQUIPAMENTO MEDICO - MASSA PROVISORIA COM FLUOR, PARA FECHAMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTO RESTAURADORES E ENDODONTICOS, UTILIZACAO BUCAL, PESO LIQUIDO DE 25 G, EMBALADO INDIVID, VALIDADE MINIMA 2 ANOS COM REG. ANVISA	UNIDADE	180,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p>	
---	---	---

205	493692	OCULOS DE PROTECAO - na cor transparente, com lentes inteiricas de policarbonato com tratamento anti-riscos, resistente a impactos echoques fisicos de materiais solidos e liquidos, protecao contra raios uva e uvb, apoio	UNIDADE	120,00
206	992843	OLEO LUBRIFICANTE - MINERAL, FRASCO 100 MM, NAO TOXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE,PARA PROTECAO E LUBRIFICACAO DE INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTACAO COMPATIVIS COM A MARCA KAVO,COM ACAO DETERGENTE E BACTERICIDA. O PRODUTO DEVE SUPORTAR ALTA TEMPERAT..	FRASCO	60,00
207	992844	PAPAINA - POTE 500 GRAMA, CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 3%, FORMA FARMACEUTICA GEL, FORMA DE APRESENTACAO EM POTE, VIA TOPICA	UNIDADE	60,00
208	495559	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO- filme laminado,tubular descartavel, termoselavel p/ esterilizacao de mat. medico-hospitalar em autoclaves a vapor. dupal face sendo umas das faces em papel cirurgico e a outra em filme laminado transparente.150x100cm.	UNIDADE	60,00
209	495561	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO- filme laminado,tubular descartavel, termoselavel p/ esterilizacao de mat. medico-hospitalar em autoclaves a vapor. dupal face sendo umas das faces em papel cirurgico e a outra em filme laminado transparente.300x100cm.	UNIDADE	60,00
210	26137	PASTA PROFILATICO - contendo abrasivos suaves e aroma artificial, com fluor, em bisnaga de 50g embaladas individualmente, acondicionadas em caixa ou pacotes conforme o fabricante, constando externamente marca comercial, procedência de fabricacao.	UNIDADE	36,00
211	500390	PINCA HALSTEAD MOSQUITO - EM ACO INOX , COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 12,8 CM	UNIDADE	48,00
212	500389	PINCA HALSTEAD MOSQUITO - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 12 CM	UNIDADE	48,00
213	500393	PINCA PARA LABORATORIO - EM ACO INOXIDAVEL AISI-420, CLINICA PARA ALGODAO, TAMANHO 16 CM, EMB. INDIVIDUAL, GARANTIA 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, CERTIFICADO DE ACORDO COMO OS PADROES INTERANCAIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT	UNIDADE	120,00
214	500394	PLACA - EM VIDRO, PARA MANIPULACAO, DE 5 MM, ACONDICIONADO EM AEMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM Nr. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UNIDADE	60,00
215	500364	PONTA PARA SUGADOR - Plastico, descartavel, atoxico, sugador para saliva embalada em Pacotes de 40 unidades, contendo a marca do fabricante	PACOTE	360,00
216	493375	PONTA PARA USO ODONTOLOGICO - UTILIZACAO PARA CANETA DE ALTA ROTACAO, TAMANHO BROCA ENDO Z 25 MM, ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA.	UNIDADE	180,00
217	500395	PORTA AGULHA - EM ACO INOX, CASTROVIEJO COM VIDEA RETO COM TRAVA, 16 CM	UNIDADE	60,00
218	500396	PORTA AMALGAMA - ADULTO, CORPO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA, CONFECCIONADO EM PLASTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANTO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	60,00
219	500398	PORTA MATRIZ - TOFFLEMIRE, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANTO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E FABRICA	UNIDADE	60,00
220	493398	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA REPOSICAO DE SERINGA DE 4G, COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, CARGA INORGANICA SILANO ESCALA VITA C1 EMBALADA EM CAIXA	UNIDADE	60,00
221	493399	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL PARTICULAS MICROHIBRIDA PARA RESTAURACAO DE ANTERIORES E POTERIORES REPOSICAO DE RESINA EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA DE VIDRO BARIO ALUMINIO FLUORETADO (0,02-2MILIMICRA) 60% DE VOLUME COR C2	UNIDADE	60,00
222	495574	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR A1- fotopolimerizavel, mnicrihibrida para	UNIDADE	60,00

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p>	
---	---	---

		restauração de anteriores e posteriores, reposição, resina em seringa de 4g. escala vita, embalada em caixa individualmente 60% MILIMICRA PARTICULA 0,7		
223	495575	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR A2- fotopolimerizavel, UNIVERSAL micrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposição, resina em seringa de 4g. escala vita, embalada em caixa individualmente INORGANICA 8108%	UNIDADE	60,00
224	495576	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR A3- fotopolimerizavel, micrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposição, resina em seringa de 4g. escala vita, matriz organ. BIS.GMA e UDMA FILLER INORGANICO 61% emb. Caixa individualmente, cor A-3	UNIDADE	60,00
225	495578	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR A4- fotopolimerizavel, universal micrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposição, resina em seringa de 4g. escala vita, inorganica 81,8% peso 67,8% volume partícula 20nm caixa	UNIDADE	60,00
226	495579	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR B1- fotopolimerizavel, micrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposição, resina em seringa de 4g. escala vita, embalada em caixa individualmente	UNIDADE	60,00
227	495580	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR B2- fotopolimerizavel, micrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposição, resina em seringa de 4g. escala vita, embalada em caixa individualmente, cor B-2	UNIDADE	60,00
228	495581	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR B3- fotopolimerizavel, universal micrihibrida para restauração de anteriores e posteriores, reposição, resina em seringa de 4g. escala vita, embalada em caixa individualmente, cor B-3	UNIDADE	60,00
229	495585	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL- COR C3- fotopolimerizavel, nanopartículas para restauração de anteriores e posteriores, reposição, resina em seringa de 4g. escala vita, embalada em caixa individualmente, cor C3.	UNIDADE	60,00
230	992845	RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZAVEL, COR- A3,5 MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, REPOSIÇÃO, RESINA EM SERINGA COM 4 G, VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02 - 2 MILIMICRA), MILIMICRA, 60% DE VOLUME	UNIDADE	60,00
231	992846	RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZAVEL, COR- C 4 MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, REPOSIÇÃO, RESINA EM SERINGA COM 4 G, VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02 - 2 MILIMICRA), MILIMICRA, 60% DE VOLUME	UNIDADE	60,00
232	992847	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - COMPOSTO DE HIDROQUINONA 2%, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM 500ML APROXIMADAMENTE, CONSTANADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABR.. VAL. 2 ANOS	UNIDADE	475,00
233	493447	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL COM LIBERAÇÃO DE FLOUR CAIXA CONTENTO KIT C/02 TBS DE SELANTE COM 50 GRAMA NAS CORES BRANCO OPACO OU MATIZADO 1 SERINGA 1 BLOCO E 5 AGULHAS. GEL - KIT	CAIXA	180,00
234	495518	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL, Frasco com aprox. 6ML, composto basicamente por Bis-Gma, Hema, Hema, Dimetacrilatos, Copolimeros dos Ac. Poliacrílico/Politanico Sist. Fotoincidiador agua, Etano, Embalagem Individualmente em caixas. Validade 2 Anos	UNIDADE	60,00
235	495589	TACA DE BORRACHA PARA POLIMENTO- taca de borracha para profilaxia, montada em mandril para contra angulo, com protecao, embalada individualmente.	UNIDADE	90,00
236	992855	TIRA DE LIXA - 4MM X 170MM CADA, CAIXA 150 UNIDADES, DE POLIESTER COM OXIDO DE ALUMINIO GRANULACOES FINA NUMA EXTREMIDADE OPOSTA MEDIACOM CENTRO NEUTRO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES INTERPROXIMAIS	CAIXA	120,00
237	495590	TIRA DE LIXA DE ACO (6MM) P/ AMALGAMA PACOTE (C/ 12 UNID)	CAIXA	120,00
238	335565	TIRA DE LIXA DE ACO 4 MM USO ODONTOLOGICO PARA AMALGAMA CAIXA	CAIXA	120,00



		COM 12 TIRAS		
239	992856	TIRA DE PLOLESTER PARA ACABAMENTO COM 50 UNIDADES EMBALADA EM ENVELOPES.	CAIXA	90,00
240	495593	TRICRESOL FORMALINA-composta basicamente por formol, compostos fenolicos, em frasco com 20 ml, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricaçãõ.	FRASCO	48,00

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. Os recursos necessários ao objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0011 – Atenção Básica

2061 – Manutenção e Encargos com a Saúde Bucal

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(150)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte. 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

8 – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1 Entregar os produtos durante o expediente normal, nos dias úteis;

8.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado.

8.1.3 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

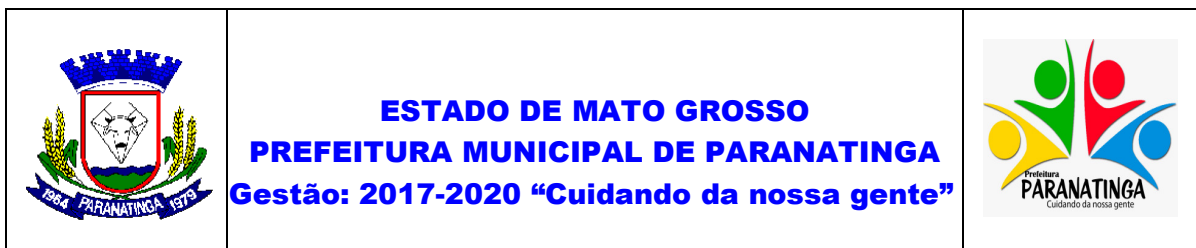
8.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

8.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido.

8.1.6 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

8.1.7 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.

8.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.



8.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

8.1.10 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

8.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

8.2.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

8.2.3 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

8.2.4 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

8.2.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços.

8.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

8.2.7 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

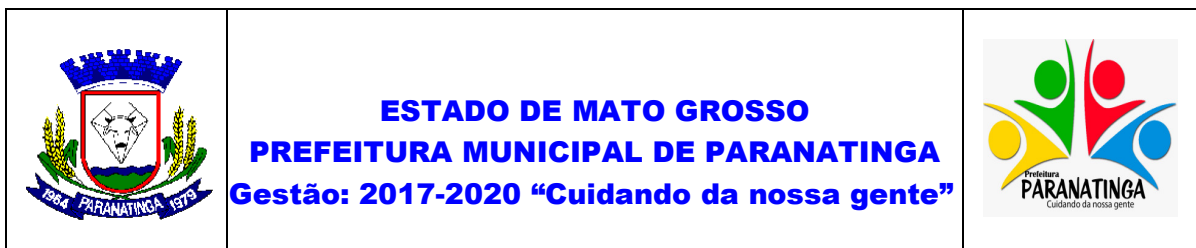
a) Critério de julgamento: Menor Preço por Item.

b) A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93.

c) Como condição para celebração do contrato/ARP e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Paranatinga - MT, 05 de Novembro de 2020.

Jane Ribeiro de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 418/2020



ANEXO II

(papel timbrado da empresa)

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Optantes pelo sistema de registro de preços:

- - 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.



CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – EMPRESAS PRIVADAS
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

- Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor da adjudicação do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTROS) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

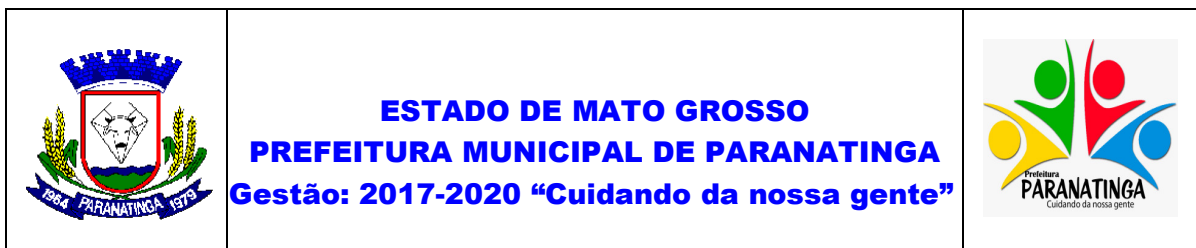
DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO II-A

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo II-B
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo II do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo II do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

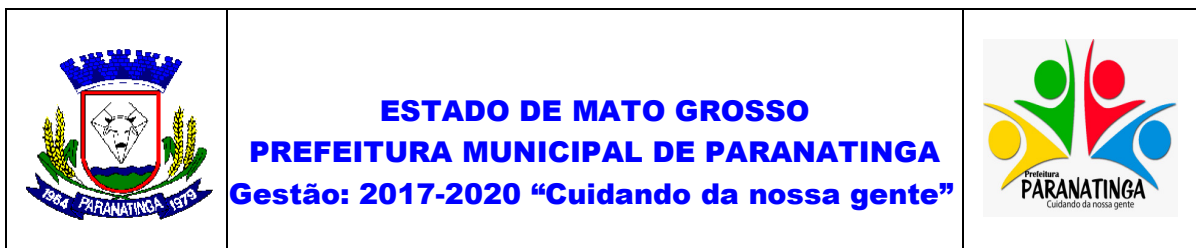
5. (cláusula facultativa – para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. Apresentar lance de preço;
- iii. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. Apresentar e retirar documentos;
- vii. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. Assinar documentos relativos às propostas;
- ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Célula de Apoio (corretora):
Endereço:
CNPJ:

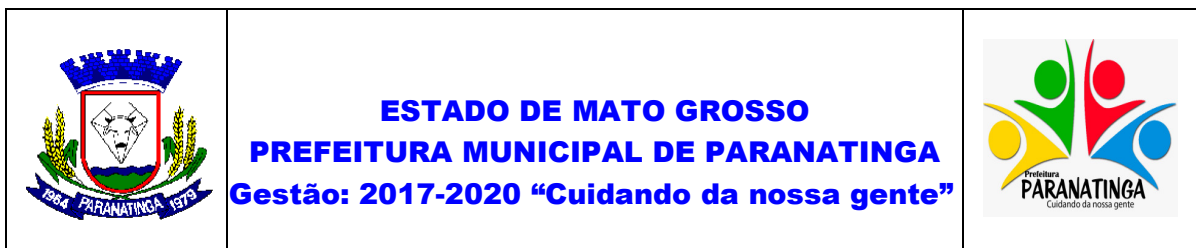
6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____



(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO II-B
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO)
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

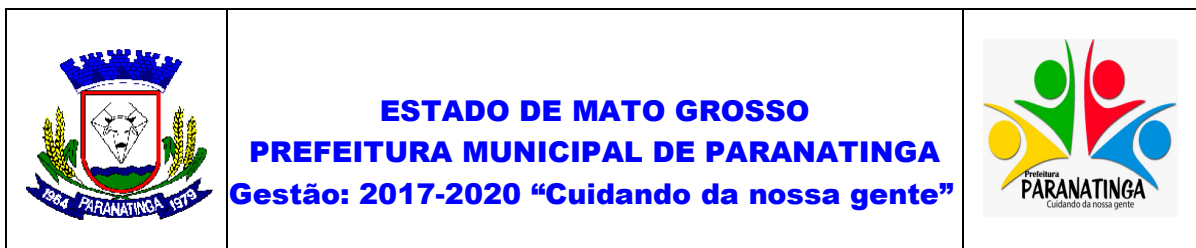
Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO III

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
 Prefeitura Municipal de Paranatinga
 Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2020

A empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço) vem através desta apresentar proposta para o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Materiais de Consumo e Medicamentos para Odontologia**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Validade da Proposta: 60 dias
 Prazo de Início: Conforme edital
 Condições de Pagamento: Conforme edital
 Valor ITEM da Proposta: 0,00 (.....)

PROPOSTA DE PREÇOS

SEQ.	COD. ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
		Descrição completa do item				00,00	00,00
VALOR TOTAL						000,00	000,00

Valor Global por extenso: R\$0,00 (.....)

- Declaramos para os devidos fins que cumprimos a execução do objeto de acordo com a especificação, a partir da assinatura do Contrato.
- Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de qualquer natureza incidente sobre o objeto deste Pregão. (ISSQN, IRPF, IRPJ, bem como despesas, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, transporte, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.).

Local,Data

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa - CNPJ/Carimbo



ANEXO IV
PROCURAÇÃO PARTICULAR CREDENCIAMENTO/ASSINATURA DE
CONTRATO

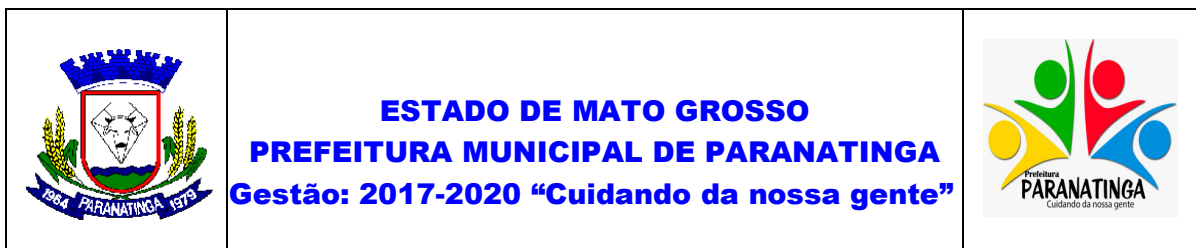
A empresa....., inscrita no CNPJ/MF N°.....Sediada em....., CREDENCIA E OUTORGA PODERES ao SR. (A)....., RG N°.....e CPF N°....., residente em, a participar deste certame LICITATÓRIO , PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2020 cujo detentor PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT, podendo usar todas as prerrogativas para o bom andamento do certame inclusive manifestar e abrir mão de recursos inerentes, assinar atas, propostas/habilitação, contratos e dar lances.

Local, Data

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa
CNPJ/Carimbo

OBS: RECONHECER FIRMA POR CARTÓRIO COMPETENTE.

AVISO: O CONTRATO/ATAS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO VENCEDOR DO CERTAME, DEVERÁ SER ASSINADO E ENCAMINHADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ANEXO A SEDE DA PREFEITURA DE PARANATINGA.



ANEXO V
MODELO

(papel timbrado da empresa)

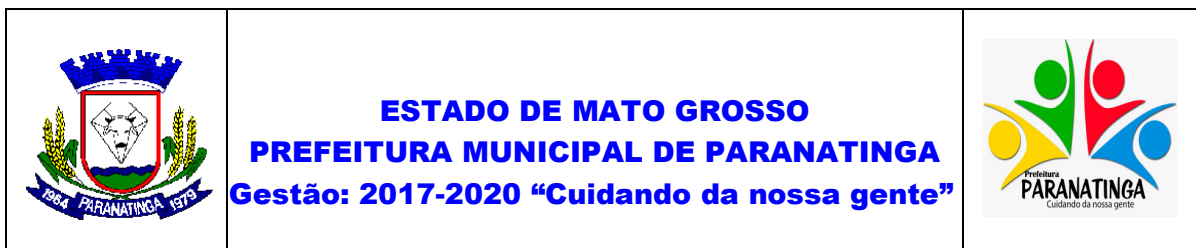
PREGÃO N° ____/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A.....(razão social da empresa),
CNPJ N°....., localizada à
....., declara, em conformidade
com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este
certame licitatório de n° ____/2020.

....., dede 2020

Diretor ou Representante Legal



ANEXO VI
MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO N° __ /2020

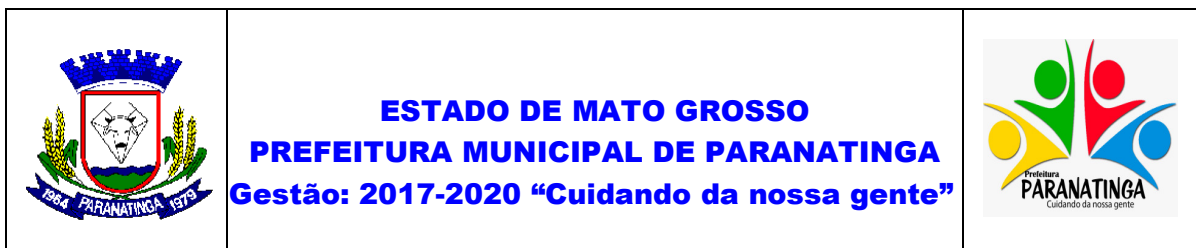
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
PARA: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM
RESTRICÃO

A..... (razão social da empresa),
 CNPJ N°....., localizada à
, declara, em conformidade com
 a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame
 licitatório de n° _____/2020 exceto os documentos irregulares a seguir:

_____ **validade** _____
 _____ **validade** _____
 _____ **validade** _____

....., de de 2020.

Diretor ou Representante Legal



ANEXO VII
MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO N° __ /2020

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Sr.(ª) _____, empresário ou sócios da microempresa _____ com sede na _____, (*endereço completo*), constituída nessa Junta Comercial, em ____/____/____, sob NIRE n° _____ e inscrita no CNPJ sob n° _____ declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



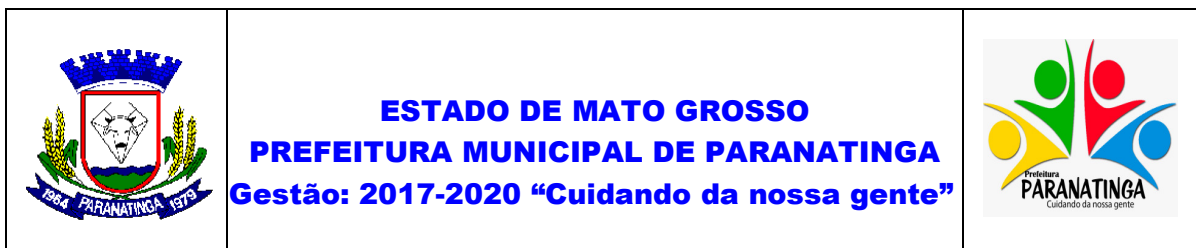
ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2020

DECLARAÇÃO

A empresa (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
CNPJ/Carimbo



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2020

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CF/88**

A empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço)

Declaramos em atendimento ao previsto no Pregão Eletrônico nº __/2020, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x” conforme o caso):

- não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;
 emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa
CNPJ/Carimbo

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

ANEXO X

[MODELO DE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL]

(nome da empresa) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____ (**endereço completo**) _____, por seu representante legal, Sr.(a) brasileiro(a),(estado civil), empresário(a), portador da Cédula de Identidade sob o RG, SSP/....., e do CPF, residente e domiciliado em(cidade/estado),....., **DECLARA**, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos.

Local e data,

(Assinatura do representante legal)



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

ANEXO X

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO ____/2020**

O **MUNICÍPIO DE PARANATINGA**, Pessoa Jurídica de direito Público interno, com sede à Av. Brasil, nº 1.900 – Bairro Centro – Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Inscrito no **CNPJ** sob nº **15.023.971/0001-24**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Josimar Marques Barbosa**, brasileiro, casado, portador do RG 0305291-5 SJ/MT e CPF 550.450.651-49, residente e domiciliado na Rua Apolônio Bouret de Melo, S/Nº, Bairro Centro, nesta cidade de Paranatinga – MT, neste ato designado **CONTRATANTE**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Decreto Municipal nº 1005/2014, Decreto 1452/2018 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** registrar preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **CNPJ** sob nº **XXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXX**, Nº **XX**, Bairro **XXX** - CEP: **XXXXX-XXX**, Telefones nº **(XX) XXXX-XXXX**, visando o possível fornecimento do Objeto, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto **IMEDIATO** do presente instrumento é de registrar o **PREÇO UNITÁRIO** obtido na licitação **PREGAO ____/2020**; enquanto o objeto **MEDIATO** será contratação da empresa _____ **CNPJ**: _____ visando o fornecimento do produto constante do aludido Anexo I que acompanhou o Edital da citada licitação e a proposta de preços que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas.

1.2.1. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, § 2, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT adquirir quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1 O preço registrado as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) são as que seguem:

Seq.	Código	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

VALOR GLOBAL R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

2.2 Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Regularmente convocado para retirar no setor de licitações e contratos e assinar esta Ata de Registro de Preços, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preços constante nesta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

4.2. Durante o prazo de validade da ARP, a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT não ficará obrigada a adquirir os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.3. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante no **MAPA COMPARATIVO**, conforme cláusula segunda desta ARP.

CLÁUSULA SEXTA - MODO DE RECEBIMENTO

6.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Responsável da Secretaria requisitante que verificará e confrontará qualidade do produto fornecido com o especificado no Termo de Referência.

6.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a conferência dos produtos.

6.3. Em se verificando vícios ou defeitos nos produtos, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

6.4. A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega dos produtos será realizada pelo Gestor da ARP.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES GERAIS

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.1 Entregar os produtos durante o expediente normal, nos dias úteis;
- 7.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado.
- 7.1.3 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.
- 7.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 7.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido.
- 7.1.6 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.
- 7.1.7 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.
- 7.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.
- 7.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 7.1.10 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

7.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a:
- 7.2.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- 7.2.3 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.
- 7.2.4 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.
- 7.2.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços.
- 7.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 7.2.7 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, quando:

- a) O fornecedor não dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- c) O fornecedor, na execução da ARP, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 77, 78, 79 da Lei n. 8.666/93;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- e) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) Tiver presentes razões de interesse público.

9.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega do objeto deste certame, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

10.1.1. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

10.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

10.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

10.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária (CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA).

10.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

10.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

10.7. O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

10.8. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

10.9. No prego a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

10.10. A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ARP sujeita a licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor Adjudicado, na forma seguinte:

11.1.1. Quanto às obrigações de entrega e solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento) do valor da requisição;

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento) do valor da requisição, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

11.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

11.3. Se a adjudicatária recusar-se a assinar a ARP injustificadamente ou entregar os produtos sem apresentar situação regular no ato da assinatura do mesmo, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

11.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, por prazo de até 05 (cinco) anos; e

11.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

11.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.5. A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

11.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

11.7 Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT;

11.8 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da citação da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE E CORREÇÃO MONETÁRIA

12.1 O valor acordado será irreeajustável no período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

13.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, independentemente de transcrição, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Presencial nº ____/____ e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;
- c) Proposta de Preços do fornecedor e/ou recomposição de preços, caso houver.
- d) Nota de Empenho

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO
GERENCIADOR**

14.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos á presente ARP, a seguir especificados:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

- a) modificá-la unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- b) Extingui-la, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ARP;
- d) Fiscalização da execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa decorrente da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta das dotações orçamentárias:

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0011 – Atenção Básica

2061 – Manutenção e Encargos com a Saúde Bucal

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(150)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte. 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Diário Oficial de Contas (DOC), em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro de Paranatinga/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

18.2 E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam o presente ARP em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Paranatinga/MT, ____ de ____ de 2020.

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Josimar Marques Barbosa – Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXX
CPF n°. xxx.xxx.xxx-xx

XXXXXXXXXXXX
CPF n°. xxx.xxx.xxx-xx



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ANEXO XI
MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Avenida Brasil, 0001900 - Centro
CNPJ 15.023.971/0001-24

NOTA DE EMPENHO.No 00000XXXX/2020 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR:
000000/0000-0 PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000
DATA: ____/____/2020

Codigo Reduzido.:xxxxxx
Orgao.....: xxx - SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX
Unidade.....: 00X - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Funcao.....: XX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Subfuncao.....: XXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa.....: XXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto/Atividade: XXXX - XXXXXXXXXXXX
Elemento.....: **3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURIDICA**
Sub-Elemento.....: XXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Credor..: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Fone: (XX)XXXX-XXXX
Endereco: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX N°.: 000XXXXXXXXX CNPJ/CPF: XX.XXX.XXX/000X.XX
Bairro..: XXXXXXXX CEP: XX.XXX.XXX Insc.Est:XXXXX
Cidade..: PARANATINGA UF.: MT Insc.Mun: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Banco...: 000 Ag.:Cta.: - N° Licit: ____/____

Tipo de Despesa..: XXXXXX - DESPESAS COM XXXXXXXXXXXX
Especificacao....: REFERENTE A SERVICOS DE XXXXXXXXXXXX, FATURA N XXXXXXXXXXXX.
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotação.: XX.XXX,XXX
Valor Empenhado..: XX,XXX
Saldo Atual.....: XXX.XXX,XXXX
Valor Por Extenso: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTABILIZACAO DA DESPESA | ORDENADOR DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância |
de R\$ XXX,XXXX conforme comprovantes.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
Prefeito Municipal
PARANATINGA, ____/____/2020.

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador
CRC - CRC-MT 006413/0-0

DÉBORA GOMES BEZERRA
Secretário(a) de Finanças

Fonte: XXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICOS ____/____/____ (a) _____
RESPONSAVEL